



CAIXA AGRÍCOLA
BOMBARRAL

RELATÓRIO E CONTAS PARECER DO CONSELHO FISCAL

“A crise é o momento para a reflexão
e com ela alicerça a prosperidade almejada”

Bruno Calil Fonseca



RELATÓRIO E CONTAS
PARECER DO CONSELHO FISCAL



CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

De harmonia com o disposto nos Estatutos desta Instituição, Cooperativa de Crédito, convoco a Assembleia Geral, para o próximo dia 30 de Março, pelas 14 horas, no Auditório da Caixa Agrícola - Centro Comercial, Rua do Comércio 53, em Bombarral.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º - Discussão e Votação do Relatório, Balanço e Contas da Administração, incluindo o Parecer do Conselho Fiscal (Exercício de 2015);
- 2.º - Apreciação e Votação da Proposta de Aplicação de Resultados;
- 3.º - Apreciação e Votação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM de Bombarral;
- 4.º - Apreciação do Relatório com os Resultados da Avaliação da Implementação das Políticas de Remuneração praticadas na CCAM de Bombarral;
- 5.º - Eleição do Revisor Oficial de Contas para o triénio de 2016/2018;
- 6.º - Outros Assuntos de Interesse Colectivo ou Cooperativo.

Nos termos do artigo 25.º dos Estatutos, se à hora marcada não houver número suficiente de presenças, a Assembleia funcionará, validamente, uma hora depois, com qualquer número de associados.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Bombarral, 8 de Março de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Victor Costa



CAIXA AGRÍCOLA

CORPOS SOCIAIS EFETIVOS a 31/12/2015

Assembleia Geral

Presidente | Victor Manuel Ferreira da Costa
Secretário | Mário da Silva Gustavo Mil Homens
Secretário | João Manuel Cordeiro Alves

Conselho de Administração

Presidente | Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)
Vogal | Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dr.^a)
Vogal | Joaquim Martinho Alexandrino

Conselho Fiscal

Presidente | Catarina Isabel Manana da Silva Nunes Cruz Broco (Dr.^a)
Vogal | José Manuel Teixeira Alves
Vogal | José Júlio Ricardo Lopes

Revisor Oficial de Contas

João Cipriano & Associados, SROC, Lda., n.º 119
Representada por Dr. João Amaro Santos Cipriano, ROC n.º 631



RELATÓRIO E CONTAS
PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE MACROECONÓMICA

A economia Portuguesa continua sem conseguir mostrar sinais de recuperação. A Europa que nos anos 80, prometia ser um espaço de aproximação dos níveis de riqueza entre os estados membros, de solidariedade, em que a livre circulação a todos beneficiaria e no final dos anos 90 uma moeda única que seria de ouro, é hoje o oposto daquilo que os estadistas da altura para ela preconizaram e que a falta deles hoje, faz com que esteja a ser destruída.

Os interesses económicos dos países mais ricos, a tentativa forçada de os mesmos de impor a sua cultura aos mais pobres, e a falta de visão daquilo que deve ser um espaço comum mas, em que a identidade das partes deve ser preservada, estão a criar um processo de desagregação que já se iniciou e é visível.

Assistimos hoje, áquilo que vulgarmente chamamos de taxas zero ou seja, a deflação que adia as decisões dos agentes económicos, retira margem financeira a qualquer atividade, que definha a economia e que tal como aconteceu no Japão na década de 90, não sabemos lidar com o fenómeno.

Estamos num ciclo vicioso, os bancos têm liquidez mas com a economia destruída, quais os projetos sólidos para financiar, quais as empresas sólidas com viabilidade, emprestar a que famílias.

Já só falta os agentes económicos prestarem os seus serviços e terem de pagar para disponibilizá-los, e os bancos emprestem dinheiro e terem de pagar a quem emprestam.

ANÁLISE DE GESTÃO

Em virtude do que foi focado anteriormente, temos hoje na nossa Instituição uma maior atividade, mas resultados mais baixos, embora positivos.

Como incremento, e para além das atividades ditas “normais” da Instituição, somos hoje uma Instituição habilitada a comercializar seguros do ramo vida e não vida, este incremento visa não só dotar a Instituição de mais uma fonte de receita, como proteger as operações de crédito, salvaguardando os interesses da Instituição e dos mutuários.

Com este protocolo, tentamos aproximar a Instituição dos nossos associados e clientes, percebendo e propondo o mais adequado, para as suas necessidades e potencialidades.

Sentimos, enquanto Instituição, que a nossa atuação continua a ser apreciada pelos nossos associados e clientes, quer pela proximidade, quer pelo contato fácil, quer pela resolução rápida das solicitações que nos são apresentadas.

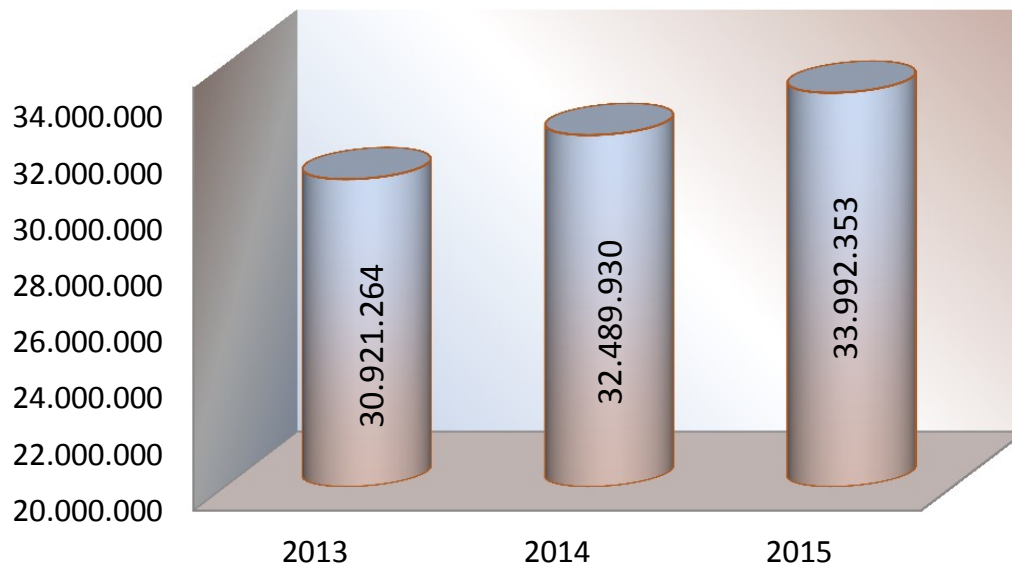
Tal, é visível no aumento das várias rubricas do balanço que a seguir apresentamos.

DEPÓSITOS

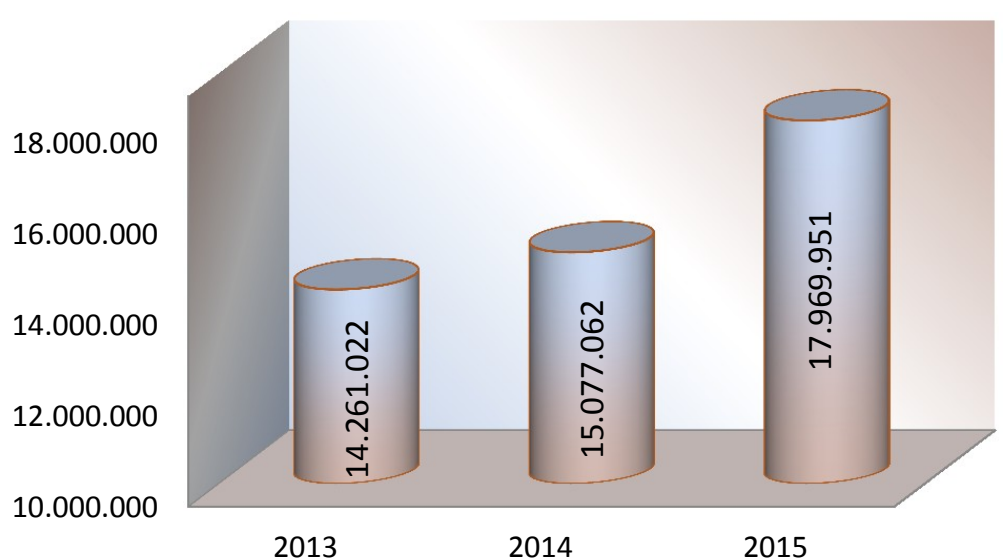
A Caixa Agrícola, continua a merecer a confiança dos seus depositantes e associados. Assim e no ano agora findo, verificou-se um aumento dos depósitos a prazo e dos depósitos à ordem, respetivamente no montante de 1.502.000 euros e de 2.893.000 euros.

O rácio de transformação de depósitos em crédito em 2015 é de 56%.

Depósitos a Prazo



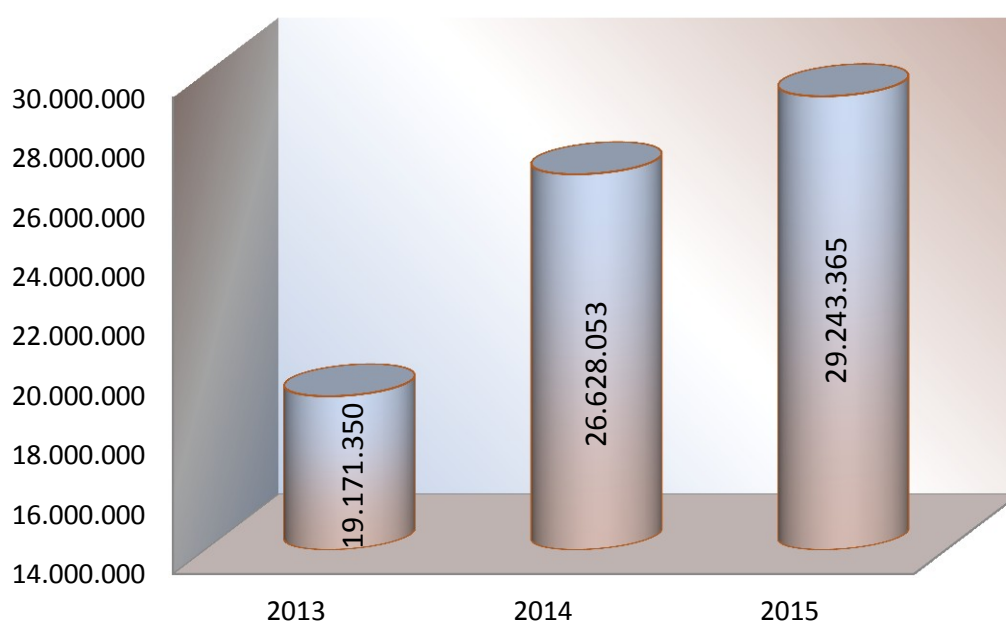
Depósitos à Ordem



CRÉDITO CONCEDIDO

Temos continuado de forma equilibrada a manter, e a tentar subir a nossa carteira de crédito, na medida em que o nosso rácio de transformação, continue a permitir uma margem larga de segurança.

Em 2015 verificou-se um aumento do crédito concedido, em 2.615.000 euros.



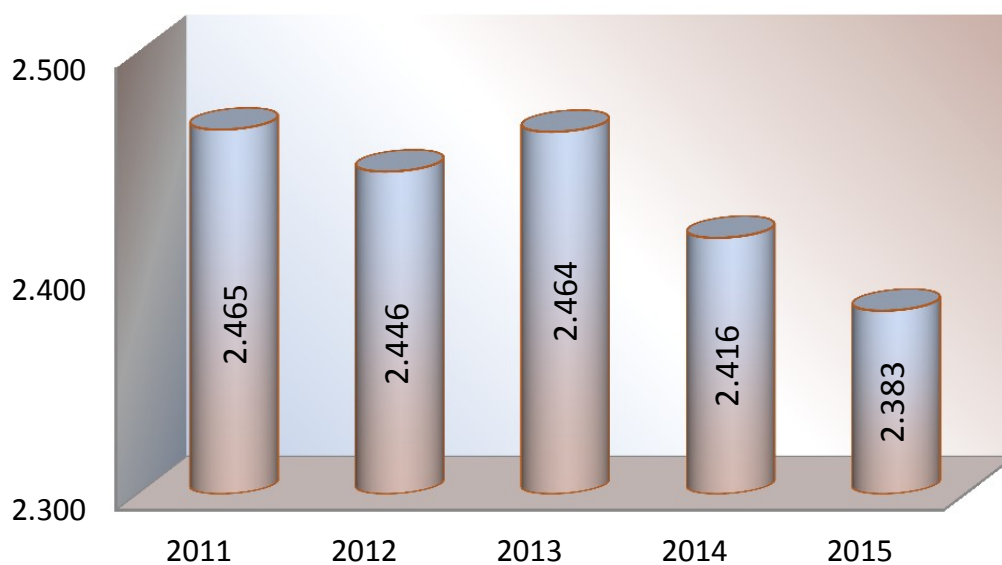
SÓCIOS

No ano de 2015 infelizmente faleceram 53 associados, o que é um número considerável.

No final de 2015 contávamos com um total de 2 383 associados.

MOVIMENTO DE SÓCIOS DURANTE O ANO DE 2015

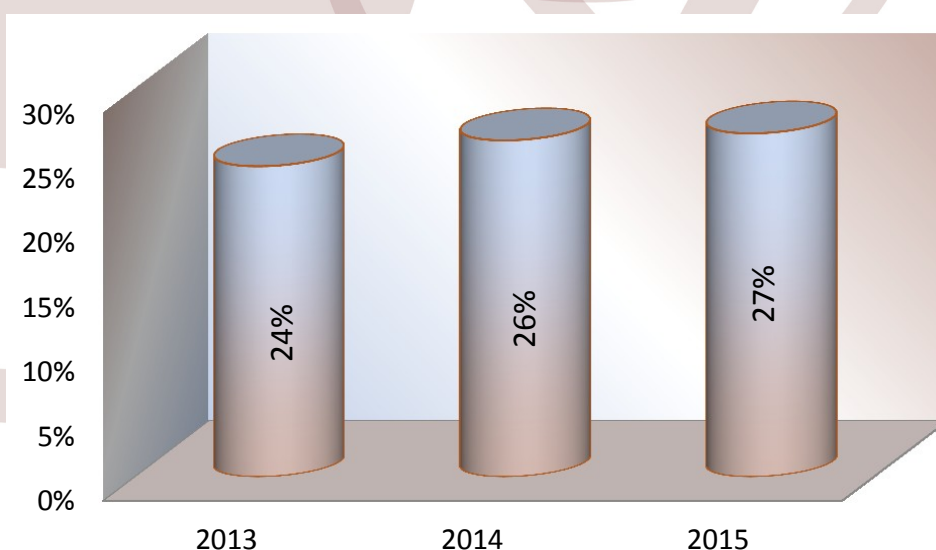
Sócios existentes em 31 de Dezembro de 2014	2 416
Admitidos durante o ano de 2015	27
	2 443
Sócios falecidos	53
	2 390
Sócios demitidos a seu pedido	7
Sócios existentes em 31 de Dezembro de 2015	2 383



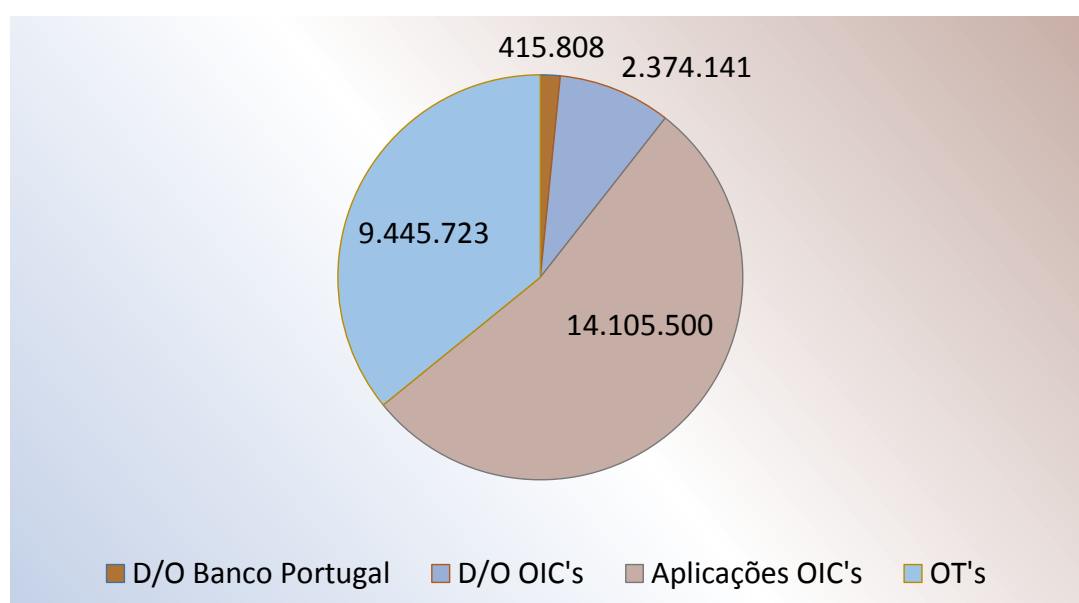
SOLVABILIDADE

No exercício findo, obtivemos 221.019 euros de resultados antes de impostos, e um resultado líquido de 104.444 euros.

O rácio de solvabilidade da Caixa Agrícola, continua a cumprir largamente a disposição legal, cifrando-se em 27%.

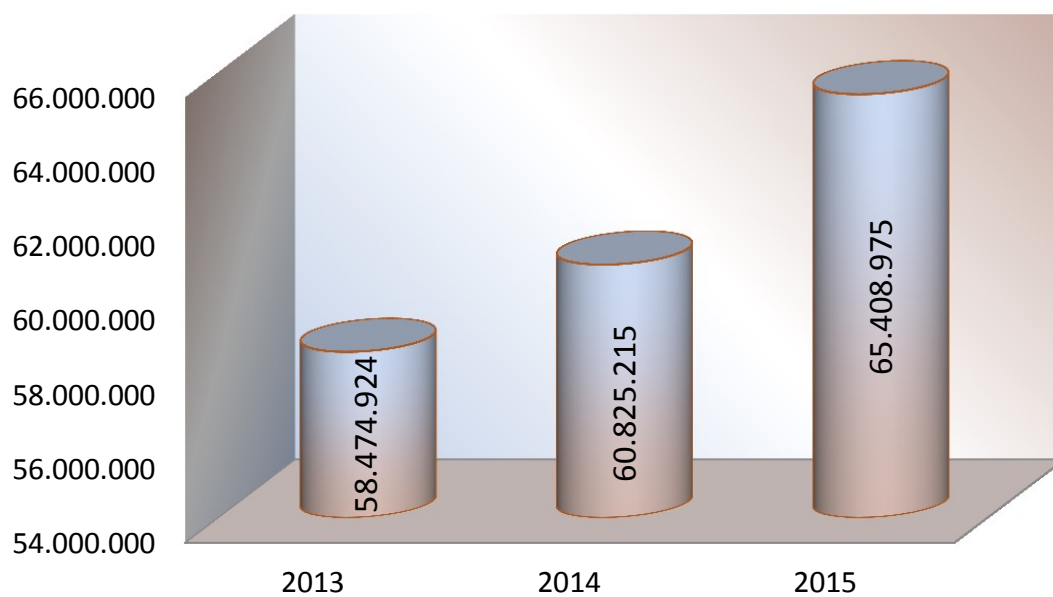


As aplicações da Caixa Agrícola em outras instituições e obrigações do tesouro atingiram em 2015 o valor de 26.341.000 euros.



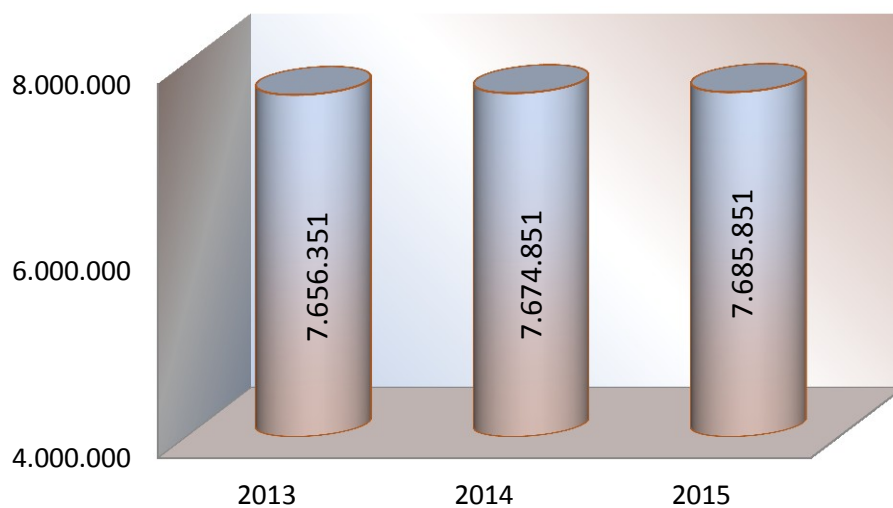
ATIVO LÍQUIDO

O ativo líquido a 31 de dezembro de 2015, cifra-se em 65.409.000 euros, verificando-se um acréscimo de 4.584.000 euros, comparativamente com o ano transato.



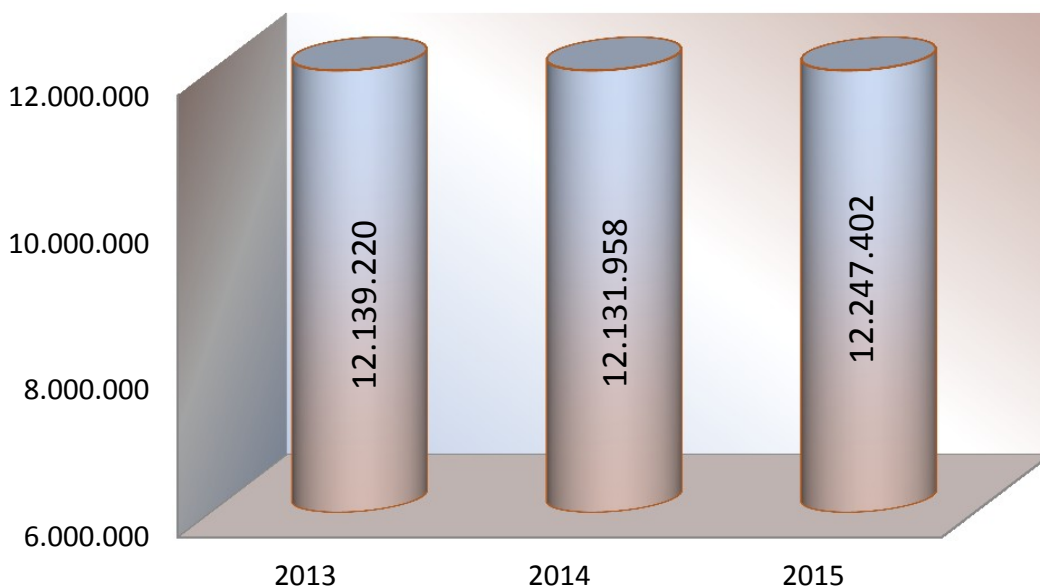
CAPITAL SUBSCRITO

Em 2015 o capital subscrito da Caixa Agrícola de Bombarral, totaliza o montante de 7.685.851 euros.



CAPITAL PRÓPRIO

Em 2015, o capital próprio da Caixa Agrícola de Bombarral, totaliza 12.247.402 euros incluindo um resultado líquido de 104.444 euros.



A Administração propõe ainda à Excelentíssima Assembleia a aprovação da proposta em anexo, de aplicação dos resultados do exercício, que já mereceu também a aprovação do Conselho Fiscal.

Gostaríamos de deixar aqui uma palavra de apreço e agradecimento:

Aos nossos colaboradores mais próximos, pela sua dedicação e disponibilidade, a esta Administração;

À Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, pela sua disponibilidade;

Ao Revisor Oficial de Contas, que connosco colaborou;

Aos nossos assessores jurídicos, pela imprescindível colaboração;

Aos institucionais que connosco regularmente colaboram, pela prontidão e rapidez na resposta às nossas necessidades.

Em memória dos sócios falecidos, a Administração propõe à Assembleia que se faça um minuto de silêncio.



Colocamos assim, à disposição da Excelentíssima Assembleia, o Relatório e Contas do Conselho de Administração bem como, o Parecer do Conselho Fiscal, para análise e discussão esperando que da mesma, resulte a sua aprovação.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Bombarral, 05 de Fevereiro de 2016

O Conselho de Administração

Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)

Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)

Joaquim Martinho Alexandrino





CAIXA AGRÍCOLA
BOMBARRAL

RELATÓRIO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE BOMBARRAL, CRL

PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ÍNDICE

1. ESTRUTURA DE CAPITAL	17
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	17
2.1. ESTRUTURA DE GOVERNO SOCIETÁRIO	17
2.2. ORGANOGRAMA GERAL DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE BOMBARRAL	17
2.3. ASSEMBLEIA GERAL	18
2.3.1. COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	18
2.3.2. COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL	18
2.4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	18
2.4.1. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	18
2.4.2. COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	19
2.4.3. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	19
2.4.4. DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	19
2.5. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	19
2.5.1. CONSELHO FISCAL	20
2.5.1.1. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL	20
2.5.1.2. REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL	20
2.5.1.3. REVISOR OFICIAL DE CONTAS	20
3. APOIO A ASSOCIADOS E SÍTIO DE INTERNET	20
4. DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BOMBARRAL, CRL	20

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL (adiante designada por CCAMB) desenvolve essencialmente a atividade de crédito no setor agrícola promovendo o progresso e desenvolvimento das atividades agrícolas ou outras conexas.

O capital social é ilimitado e variável, no mínimo de sete milhões e quinhentos mil euros, representado e dividido por títulos nominativos de um, dez, vinte e cem títulos de capital de cinco euros cada.

Cada associado subscreve e realiza integralmente na data de admissão, pelo menos, cem títulos de capital ou duzentos títulos de capital caso se trate de pessoa singular ou coletiva respetivamente.

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1. ESTRUTURA DE GOVERNO SOCIETÁRIO

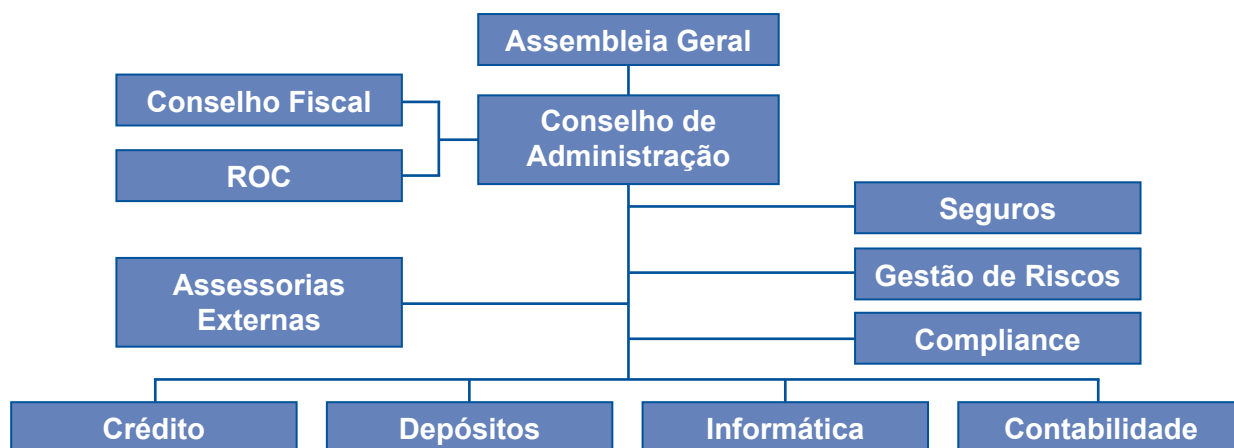
A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como “latino reforçado”, constituído pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de três anos.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral a 31/12/2015, foram eleitos em 22/03/2013 para o triénio 2013/2015.

2.2. ORGANOGRAMA GERAL DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE BOMBARRAL

O Organograma geral da CCAMB apresenta a seguinte esquematização:



2.3. ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral a 31/12/2015 é constituída por um Presidente e dois Secretários.

2.3.1. COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

- Presidente: Victor Manuel Ferreira da Costa;
- Secretário: Mário da Silva Gustavo Mil-Homens;
- Secretário: João Manuel Cordeiro Alves.

2.3.2. COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a Lei e os Estatutos lhe atribuem competências, competindo-lhe, em especial:

- Eleger, suspender e destituir os titulares dos cargos sociais, incluindo os seus Presidentes;
- Votar a proposta de plano de atividades e de orçamento da Caixa Agrícola para o exercício seguinte;
- Votar a aprovação do relatório e contas do exercício anterior;
- Aprovar a fusão, a cisão e a dissolução da Caixa Agrícola;
- Fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa Agrícola;
- Decidir sobre o exercício do direito de ação cível ou penal contra o revisor oficial de contas, administradores, outros mandatários ou membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral;
- Decidir sobre a alteração dos Estatutos.

2.4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros efetivos, no mínimo de três.

O Conselho de Administração a 31/12/2015 é composto por três membros, com mandato para o triénio 2013/2015.

2.4.1. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Presidente: Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.);
- Vogal – Administradora Executiva: Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.);
- Vogal – Administrador não Executivo: Joaquim Martinho Alexandrino.

2.4.2. COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As competências do Conselho de Administração decorrem da Lei, competindo-lhe, em especial e de acordo com os Estatutos:

- Administrar e representar a Caixa Agrícola;
- Elaborar, para votação pela Assembleia Geral, uma proposta de plano de atividades e de orçamento para o exercício seguinte;
- Elaborar, para votação pela Assembleia Geral, o relatório e as contas relativos ao exercício anterior;
- Adotar as medidas necessárias à garantia da solvabilidade e liquidez da Caixa Agrícola;
- Decidir sobre as operações de crédito da Caixa Agrícola, bem como sobre a estrutura da taxa de juro;
- Fiscalizar a aplicação dos capitais mutuados;
- Promover a cobrança coerciva dos créditos da Caixa Agrícola, vencidos e não pagos;
- Decidir sobre a alteração do preçário da Instituição;
- Organizar, dirigir e disciplinar os serviços.

2.4.3. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por semana, e sempre que necessário.

2.4.4. DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração não tem pelouros definidos entre os seus membros.

2.5. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Caixa de Crédito Agrícola compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas eleitos em Assembleia Geral.

As competências dos órgãos de fiscalização são as que decorrem da lei, competindo, essencialmente, ao Conselho Fiscal:

- Examinar as demonstrações financeiras e emitir parecer;
- Emitir parecer sobre a proposta de plano de atividade e de orçamento;
- Emitir parecer sobre as diversas categorias e graus de risco e medidas corretivas a aplicar no âmbito do Controlo Interno;
- Colaborar com o Conselho de Administração em todas as matérias de interesse para a CCAMB, nomeadamente emitir parecer favorável sobre determinados créditos quer pelo seu montante, quer pelo facto de a legislação assim o exigir;
- Promover a correta aplicação das deliberações da Assembleia Geral e das estruturas da CCAMB.

2.5.1. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal a 31/12/2015 é composto por três membros efetivos.

2.5.1.1. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

- Presidente: Catarina Isabel Manana da Silva N. Cruz Broco (Dra.);
- Vogal: José Manuel Teixeira Alves;
- Vogal: José Júlio Ricardo Lopes.

2.5.1.2. REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal reúne, em regra, uma vez por trimestre, e sempre que se mostre adequado.

2.5.1.3. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas a 31/12/2015, encontrava-se designado para o mandato de 2013/2015, para o cargo:

- Efetivo: João Cipriano & Associados, SROC, Lda representada por Dr. João Amaro Santos Cipriano, ROC n.º 631;
- Suplente: Carlos Alberto Antunes de Abreu, ROC n.º 761.

3. APOIO A ASSOCIADOS E SÍTIO DE INTERNET

Considerando que a realidade ou ambiente em que a Instituição opera é de âmbito regional e concentra o financiamento preferencialmente ao setor agrícola, existe por isso uma proximidade forte entre a organização e os seus clientes.

A forma de comunicação utilizada no dia-a-dia e mais eficaz é o contacto direto e pessoal a partir da sede / agências e o próprio site da instituição na internet: <http://www.ccambombarral.pt/>.

4. DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BOMBARRAL CRL

O número 4 do artigo 115º - C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras impõe que o Conselho de Administração submeta anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

Por sua vez a Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, prevê que anualmente o órgão de administração das entidades de interesse público, como é o caso da nossa Caixa, submeta à aprovação da assembleia geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos da lei e dos estatutos, a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa só pode ser deliberada pela assembleia geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à pouca complexidade da atividade da instituição.

Não é aplicável à Caixa o disposto no artigo 7º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, porquanto não reúne nenhum dos critérios do seu nº 1.

Assim, a política de remuneração, quanto aos órgãos de administração e fiscalização, é aprovada exclusivamente pela Assembleia Geral, e a dos restantes colaboradores é aprovada exclusivamente pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo do disposto no artigo 14º do Aviso nº 10/2011, cabe exclusivamente à Assembleia Geral a aprovação e avaliação da política de remuneração dos seus órgãos sociais.

No caso da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL, a remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caixa, incluindo a dos membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização, foi fixada na reunião da Assembleia Geral de 22 de Março de 2013 a ser observada durante o mandato de 2013/2015, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

Face à pequena dimensão, natureza cooperativa e pouca complexidade da instituição, não é exequível nem apropriado que os colaboradores a que se refere o nº 2 do artigo 1º do Aviso nº 10/2011 recebam qualquer remuneração adicional (fixa ou variável) além da que recebem como colaboradores da Caixa.

Nenhum titular dos órgãos de administração e de fiscalização da Caixa recebe remuneração variável.

Quanto ao Revisor Oficial de Contas a sua remuneração é a fixada no contrato de acordo com as práticas de mercado.

Nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011, declara-se que:

- a) A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida pela Assembleia Geral, sem a intervenção de quaisquer consultores externos, cabendo à mesma revê-la periodicamente, pelo menos uma vez por ano, em sede da sua aprovação nos termos do nº 4 do artigo 115º - C do RGICSF.
- b) Não é contemplada a atribuição de qualquer remuneração variável.

- c) Dada a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de ações ou instrumentos financeiros nos termos do nº 3 do artigo 115º - E do RGICSF, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.
- d) A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração, com os interesses a longo prazo da Caixa e igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado compatível com as tradições e com a natureza específica desta Caixa e das Caixas Agrícolas em geral.
- e) Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, *maxime* em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, refletindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios diretamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluído a qualidade da relação estabelecida entre a administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

Mais se declara nos termos do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011:

- a) Uma vez que a remuneração dos administradores não inclui uma componente variável são inaplicáveis as alíneas b), c), d), e), f), g), h) e i) do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011.
- b) No exercício de 2015 não foram pagas nem se mostram devidas compensações a membros do Conselho de Administração devido à cessação das suas funções.
- c) A Caixa não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis, sendo desnecessários os instrumentos jurídicos a que alude o artigo 10º do Aviso nº 10/2011. Também não vigora na Caixa qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do artigo 115º-E do RGICSF.
- d) A Caixa não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.
- e) Não vigoram na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.
- f) Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.

- g) Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer seguro de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

Bombarral, 05 de fevereiro 2016

O Conselho de Administração

Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)

Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)

Joaquim Martinho Alexandrino

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Modelo III

Base de reporte: Individual - NCA

Valores em Euros

	Notas	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3 = 1 - 2	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14;30	848.040		848.040	886.073
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15;30	2.457.308		2.457.308	1.381.118
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Aplicações em instituições de crédito	16	14.166.505		14.166.505	13.012.848
Crédito a clientes	17	29.588.158	1.582.791	28.005.367	25.089.417
Investimentos detidos até à maturidade	18	9.617.510		9.617.510	9.634.899
Ativos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Ativos não correntes detidos para venda	19	5.749.803	998.356	4.751.447	4.901.419
Propriedades de investimento	20	282.576	16.954	265.622	518.815
Outros ativos tangíveis	21	6.696.141	2.339.130	4.357.011	4.370.446
Ativos intangíveis	22	126.498	126.498	0	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	23	898		898	80.232
Ativos por impostos correntes	13.1	98.495		98.495	
Ativos por impostos diferidos	13.2	548.251		548.251	644.976
Outros ativos	24	292.521		292.521	304.972
Total de Ativo		70.472.704	5.063.729	65.408.975	60.825.215

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Bombarral, 31 de Dezembro de 2015

O Contabilista Certificado
Elsa Nicolau
(n.º 259)

O Conselho de Administração
Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)
Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)
Joaquim Martinho Alexandrino

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Modelo III

Base de reporte: Individual - NCA

Valores em Euros

	Notas	Ano	Ano anterior
Passivo			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito	25	33.522	42.965
Recursos de clientes e outros empréstimos	26	52.031.072	47.692.012
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões		741.005	548.320
Passivos por impostos correntes	13.1		72.565
Passivos por impostos diferidos	13.2	67.366	69.009
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	27	288.608	268.386
Total de Passivo		53.161.573	48.693.257
Capital			
Capital	28	7.685.851	7.674.851
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Reservas de reavaliação	29	321.647	321.647
Outras reservas e resultados transitados	29	4.135.460	4.027.678
Ações próprias			
Resultado do exercício		104.444	107.782
Dividendos antecipados			
Total de Capital		12.247.402	12.131.958
Total de Passivo e Capital		65.408.975	60.825.215

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Bombarral, 31 de Dezembro de 2015

O Contabilista Certificado
Elsa Nicolau
(n.º 259)

O Conselho de Administração
Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)
Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)
Joaquim Martinho Alexandrino

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2015

Modelo IV

Base de reporte: Individual - NCA

Valores em Euros

	Notas	Ano	Ano anterior
Juros e rendimentos similares	3	1.876.378	2.011.425
Juros e encargos similares	3	348.770	473.683
Margem financeira		1.527.608	1.537.742
Rendimentos de instrumentos de capital			
Rendimentos de serviços e comissões	4	230.256	202.170
Encargos com serviços e comissões	4	55.697	48.821
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)			
Resultados de reavaliação cambial (líquido)			
Resultados de alienação de outros ativos	5	-417.527	36.851
Outros resultados de exploração	6	-4.548	-6.654
Produto bancário		1.280.092	1.721.288
Custos com pessoal	7	794.049	755.067
Gastos gerais administrativos	8	667.720	754.816
Amortizações do exercício	9	173.853	169.931
Provisões líquidas de reposições e anulações	10	192.685	-22.791
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	11	-353.369	-694.151
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	12	-415.865	522.856
Resultado antes de impostos		221.019	235.560
Impostos		116.575	127.778
Correntes	13.2	21.493	139.330
Diferidos	13.2	95.082	-11.552
Resultado após impostos		104.444	107.782
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		104.444	107.782

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Bombarral, 31 de Dezembro de 2015

O Contabilista Certificado
Elsa Nicolau
(n.º 259)

O Conselho de Administração
Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)
Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)
Joaquim Martinho Alexandrino

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BOMBARRAL, C.R.L.

Demonstração individual do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em euros)	Notas	2015	2014
Resultado líquido do período		104.444	107.782
Outro rendimento integral do período:			
Diferenças de conversão cambial		0	0
Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda		0	0
.....			
Outros aumentos / diminuições		0	0
Total do rendimento integral do período		104.444	107.782

O Contabilista Certificado

Elsa Nicolau
(n.º 259)

O Conselho de Administração

Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)
Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)
Joaquim Martinho Alexandrino

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

		Valores em Euros
Reserva Legal		20.900,00
Reserva para Formação e Educação Cooperativa		500,00
Reserva Mutualismo		500,00
Outras Reservas		82.543,50
		<u>104.443,50</u>
Capital Social		7.685.851,20
Reserva Legal	1.432.545,36	
Reserva para Formação e Educação Cooperativa	38.100,00	
Reserva Mutualismo	38.100,00	
Reservas Reavaliação	321.646,83	
Reserva Riscos Bancários Gerais	134.675,43	
Outras Reservas	<u>2.661.017,35</u>	
Total das Reservas		4.626.084,97
Resultados Transitados		-64.534,53
SITUAÇÃO LÍQUIDA TOTAL		12.247.401,64

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Bombarral, 5 de Fevereiro de 2016

O Conselho de Administração

Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)
Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)
Joaquim Martinho Alexandrino

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BOMBARRAL, C.R.L.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais Em 31 de Dezembro de 2015 – Demonstrações Financeiras – NCA's

1. INTRODUÇÃO

A Caixa Agrícola de Bombarral (doravante designada de CCAMB), é uma Instituição de Crédito, fundada em 8 de Abril de 1911 (iniciou oficialmente a sua atividade a 20 de Junho), sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada, cuja atividade é regulada pelo Código Cooperativo, pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 142/2009, de 16 de junho e pelo Regime Geral das Instituições de Crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado por vários diplomas subsequentes.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLITICAS CONTABILISTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As contas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos, tendo em consideração os princípios da continuidade das operações, da especialização e da prudência.

As demonstrações financeiras da Caixa Agrícola estão apresentadas em euros, e as suas contas são elaboradas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's), transpostas para o ordenamento nacional através do Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal.

Em consequência, para matérias reguladas no Aviso n.º 1/2005 e nos Avisos que determinam o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões, não são aplicáveis as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, sendo estas aplicáveis às restantes matérias.

As matérias reguladas no Aviso n.º 1/2005 são resumidamente, as seguintes:

CRÉDITOS A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES

Entende-se por créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor, por parte da instituição, abrangendo a atividade típica da concessão de crédito a clientes e excluindo as operações com instituições de crédito.

Na valorimetria dos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) é observado o seguinte:

- Na data do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são registados pelo valor nominal, não podendo, quer nessa data, quer em data de reconhecimento subsequente, serem reclassificados para as restantes categorias de ativos financeiros;
- A componente de juros, é objeto de relevação contabilística autónoma nas respetivas contas de resultados;

- Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês;
- Para efeitos de constituição das provisões genéricas, será considerado o total do crédito concedido pela instituição, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

As garantias prestadas, emitidas pela Caixa Agrícola, garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes, no caso de estes não cumprirem os compromissos assumidos.

2.2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes é registado de acordo com os critérios referidos nas bases de apresentação.

GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas, emitidas pela Caixa Agrícola, garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes, no caso de estes não cumprirem os compromissos assumidos.

PROVISÕES PARA CRÉDITO E JUROS VENCIDOS, CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA E RISCOS GERAIS DE CRÉDITO

Para efeitos do cálculo de provisões, foram tidos em consideração os Avisos nº 3/95, de 30 de junho, o qual foi alterado pelos Avisos nº 2/99, nº 7/2000, nº 4/2002, nº 8/2003, nº 3/2005, e a Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal.

PROVISÃO PARA CRÉDITO E JUROS VENCIDOS

No cálculo de provisões para risco específico, os créditos e juros vencidos são classificados por classe de risco (classes I a XII), de acordo com os avisos e instruções do Banco de Portugal. As taxas variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de crédito vencido, em função da classe de risco, da natureza do crédito e da existência e tipo de garantias.

As prestações vencidas e não cobradas relativas a um mesmo contrato devem ser contabilizadas na classe de risco em que estiver contabilizada a prestação que se encontrar por cobrar há mais tempo.

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA

São ainda provisionados os créditos de cobrança duvidosa correspondentes a prestações vincendas de uma mesma operação de crédito, nas condições previstas no nº 4 do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

PROVISÃO PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO

São ainda constituídas provisões genéricas para o total do crédito em carteira, incluindo o representado por garantias, abatido do sujeito a provisões específicas. Estas provisões genéricas variam entre 0,5% e 1,5% dos créditos.

INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos e determináveis, com taxa de juro conhecida no momento de emissão, com uma maturidade determinada, relativamente aos quais exista intenção e capacidade de deter até ao vencimento. Estes investimentos são registados ao custo.

ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos tangíveis são reconhecidos ao custo de aquisição e a respetiva depreciação calculada segundo o método da linha reta (quotas constantes), às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, as quais se considera serem uma boa aproximação da vida útil estimada dos bens:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Viaturas	4
Mobiliário e instalações interiores	4 a 10

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são compostos, principalmente, por aquisição ou desenvolvimento de software (sistemas de tratamento automático de dados), e outros ativos intangíveis, cujo impacto se reflete para além do exercício em que são gerados.

Estes ativos são amortizados em 3 anos pelo método da linha reta, de acordo com o critério fiscal aplicável.

OUTROS ATIVOS

Esta rubrica inclui todos os ativos não enquadrados em outras rubricas, não existindo uma valorimetria específica. É observado o princípio definido na Instrução n.º 7/2005, de que os ativos não financeiros estão em imparidade quando a sua quantia escriturada excede a quantia recuperável.

DEPÓSITOS E OUTROS RECURSOS

Os depósitos de clientes e Instituições de Crédito estão valorizados ao valor nominal, acrescido dos juros.

PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente, processos judiciais e outras perdas expectáveis decorrentes da atividade. O seu reconhecimento efetua-se sempre que exista uma obrigação presente, legal, ou construtiva, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS FILIAIS E ASSOCIADAS

As participações financeiras em empresas filiais e associadas, encontram-se reconhecidas pelo respetivo custo de aquisição, deduzido de eventuais imparidades evidenciadas naquelas participações.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento, compreendem imóveis e são reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta (quotas constantes), de acordo com o período de vida útil considerado para os imóveis (50 anos).

ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

A CCAMB segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações ativas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

CAPITAL

Nos termos do artigo 14º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), o capital social das Caixas Agrícolas é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministro das Finanças.

O artigo 15º prevê qual o montante mínimo de capital que cada novo associado deve subscrever e realizar integralmente na data de admissão.

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do artigo 17º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

O Fundo de Garantia de Depósitos foi criado pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro.

A Caixa Agrícola é participante do Fundo de Garantia de Depósitos, o qual garante, nos termos da lei, o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, de acordo com determinadas condições, quando aquele valor não ultrapasse 100.000 euros e desde que os depósitos da respetiva Instituição de Crédito se tornem indisponíveis.

Consideram-se os saldos existentes à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos.

Em 2015, a taxa contributiva de base foi de 0,005%.

O valor da contribuição mínima para o Fundo de Garantia de Depósitos, a realizar pelas Instituições participantes no Fundo é de 4 000,00 euros.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes detidos para venda são classificados nesta rubrica quando se prevê que o seu valor de balanço seja recuperado através de alienação, e não do seu uso continuado.

A sua valorização deve ser efetuada ao menor dos seguintes valores, custo de aquisição ou avaliação periódica. As mais valias potenciais não são reconhecidas no balanço. Estes ativos não são objecto de qualquer depreciação.

Nesta rubrica estão contabilizados os ativos que a Caixa Agrícola recebeu por via contenciosa ou dação em cumprimento.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS - CORRENTES E DIFERIDOS

O imposto sobre os lucros, e a correspondente derrama foram calculados de acordo com o Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC).

O total dos impostos sobre os lucros engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são calculados tendo como base o resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos ativos correspondem ao valor do imposto a recuperar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo no Balanço e a sua base tributável.

Os passivos por impostos diferidos referem-se a quantias a pagar em períodos futuros referentes a diferenças temporárias tributáveis.

RESPONSABILIDADES DOS CUIDADOS MÉDICOS PÓS EMPREGO

As responsabilidades com os serviços passados com os cuidados médicos pós reforma (encargos com o SAMS) encontram-se junto da CA Vida, através de um seguro de capitalização.

3. MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2015	2014
Juros e Rendimentos Similares	1.876.378	2.011.425
Juros de Disponibilidades em Bancos Centrais	200	630
Juros de Disponibilidades Instituições de Crédito	6	0
Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	269.799	393.340
Juros de Crédito a Clientes	1.191.563	1.135.763
Juros e Rend. Similares Outros Ativos Financeiros	414.810	481.692
Juros e Encargos Similares	348.770	473.683
Juros de Recursos de Clientes	348.770	473.683
Margem Financeira	1.527.608	1.537.742

4. RENDIMENTOS / ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os valores destas rubricas são compostos por:

	2015	2014
Rendimentos de Serviços e Comissões	230.256	202.170
Por Outros Serviços Prestados	101.285	98.159
Por Outros Serviços ATM	35.688	34.385
Por Outros Serviços Cartões	51.659	46.906
Outros	41.624	22.720
Encargos com Serviços e Comissões	55.697	48.821
Outros Serviços - POS e Cartões	52.745	46.716
Outros Serviços	2.952	2.105

5. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2015	2014
Ganhos Realizados de Ativos não Correntes Detidos para Venda	21.733	59.566
Ganhos Realizados em Propriedades de Investimento	107	0
Ganhos Realizados de Ativos Fixos Tangíveis	11.500	1.600
Perdas em Invest. Em Filiais, Associadas e Empr. Conjuntos	(404.993)	0
Perdas Realizadas em Ativos não Correntes Detidos para Venda	(39.861)	(17.073)
Perdas Realizadas em Propriedades de Investimento	(6.013)	(7.242)
	(417.527)	36.851

6. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2015	2014
Outros Proveitos Operacionais	43.187	88.516
Rendas de Locação Operacional	1.810	4.698
Outros Ganhos e Rendimentos Operacionais	41.377	83.818
Outros Custos Operacionais	47.735	95.170
Outros Impostos	18.110	18.398
Quotizações e Donativos	21.140	7.210
Contribuições para FGD e FGCAM	4.000	17.500
Outros Encargos	4.485	52.062
	(4.548)	(6.654)

7. CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2015	2014
Vencimentos e Salários	617.268	589.535
- Remuneração Órgãos Gestão e Fiscalização	137.367	124.411
- Remuneração Empregados	479.901	465.124
Encargos Sociais Obrigatórios	160.641	153.249
Outros Custos com Pessoal	16.140	12.283
	794.049	755.067

O número médio de colaboradores da CCAMB, tem-se mantido inalterado ao longo dos anos.

8. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2015	2014
Com Fornecimentos	108.879	124.199
Água, Energia e Combustíveis	36.333	42.623
Material Consumo Corrente	38.719	35.349
Publicações	437	1.281
Material de Higiene e Limpeza	1.866	1.440
Outros Fornecimentos de Terceiros	31.524	43.506
Com Serviços	558.841	630.617
Rendas e Alugueres	0	0
Comunicações	66.173	66.266
Deslocações Estadas e Representação	37.778	38.181
Publicidade e Edição de Publicações	32.047	28.473
Conservação e Reparação	65.587	97.833
Formação de Pessoal	6.210	4.157
Seguros	11.490	6.689
Serviços Especializados	321.787	362.819
Outros Serviços de Terceiros	17.769	26.199
	667.720	754.816

9. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

As amortizações de 31 de Dezembro de 2015 e 2014, são decompostas da seguinte maneira:

	2015	2014
Propriedades de Investimento	4.239	8.149
Outros Ativos Tangíveis	169.614	161.782
Ativos Intangíveis	0	0
	173.853	169.931

10. PROVISÕES

O movimento verificado nas rubricas de provisões durante o exercício de 2015, foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Dotações	Anulações e Reposições	Tansfe-rencias	Saldo Final
Para Riscos Gerais de Crédito	250.976	47.685			298.661
Provisões para garantias e compromissos assumidos	200.535	0			200.535
Outras provisões	96.809	145.000			241.809
	548.320	192.685	0	0	741.005

11. CORREÇÕES DE VALORES ASSOCIADOS AO CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES (LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES)

A rubrica em apreço resulta das seguintes quantias, que se encontra de acordo com os movimentos ocorridos na nota 17:

	2015	2014
Provisões do Exercício	229.850	145.373
Para Crédito de Cobrança Duvidosa	90.241	19.417
Para Crédito Vencido	139.609	125.956
Reposições e Anulações de Provisões	583.219	839.524
Para Crédito de Cobrança Duvidosa	12.772	105.877
Para Crédito Vencido	570.447	733.647
	(353.369)	(694.151)

12. IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS LÍQUIDOS DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

As quantias abaixo discriminadas encontram-se de acordo com as variações ocorridas nas notas 19 e 23.

	2015	2014
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	(411.226)	1.371
Ativos não Correntes detidos para Venda	(4.639)	521.485
	(415.865)	522.856

13. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

13.1. IMPOSTOS CORRENTES

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento eram os seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	0	72.565
	0	72.565

	31/12/2015	31/12/2014
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	98.495	0
	98.495	0

13.2. IMPOSTOS DIFERIDOS

	31/12/2015	31/12/2014
Ativos por impostos diferidos		
- Por diferenças Temporais		
- Em ativos	548.251	644.976
Passivos por impostos diferidos		
- Por diferenças Temporais	67.366	69.009
- Em passivos		
Impacto total dos Impostos diferidos	480.885	575.967

Os impostos diferidos registaram a seguinte variação:

	31/12/2014	Varição em Resultados Exercício/ Transitados	31/12/2015
Ativos por impostos diferidos			
Provisões Não Aceites Fiscalmente no Período da sua Constituição	562.273	(14.022)	548.251
Imparidades para Ativos Não Financeiros	82.703	(82.703)	0
Prov. Benefícios Pós-Emprego	0	0	0
Passivos por impostos diferidos			
Reservas de Reavaliação	69.009	(1.643)	67.366
	575.967	(95.082)	480.885

Assim sendo, os gastos com impostos sobre os lucros registados em resultados são desagregados da seguinte forma:

	2015	2014
Impostos correntes	21.493	139.330
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	95.082	(11.552)
Total de impostos reconhecidos em resultados	116.575	127.778

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de impostos no período de 2015 e 2014, pode ser demonstrada da seguinte maneira:

	2015	2014
Resultado líquido	104.444	107.782
Acrescer ao Resultado Contabilístico	1.107.455	1.178.317
Correcções relativas a exercícios anteriores	0	0
Impostos e outros enc. Incidam s/ terceiros	0	541
Impostos	21.493	139.330
Impostos diferidos	189.862	162.315
Multas e coimas	204	44.236
Quantia não segurada	0	0
Contribuição s/ sector bancário	2.016	1.309
Provisão p/ Benefícios pós-emprego	0	1.758
Donativos não previstos	2.850	810
Dif. Positiva V. Patrimonial e Valor Contrato alien. Imóveis	26.790	180
Depreciações não aceites	13.193	7.659
Encargos não devidamente documentados	85	1.566
50% Reinvestimento	5.750	800
Menos Valia Contabilística	411.005	7.242
Provisões não dedutíveis	434.207	810.571
Deduzir ao Resultado Contabilístico	1.405.280	736.952
Impostos Diferidos	94.780	173.868
Outros Benefícios pós emprego	0	1.758
Benefícios Fiscais - Majoração de Donativos	2.857	930
Mais Valias Contabilísticas	11.607	1.600
Dif. mais/menos valia fiscal	410.898	7.242
Reversão de Provisões Tributadas	885.138	551.554
Resultado Fiscal	-193.381	549.147
Taxa de IRC (21% (2015) / 23% (2014))	0	126.304
Derrama Média dos Municípios de Bombarral e Óbidos	0	2.471
Tributações Autónomas	21.493	10.555
Estimativa de IRC (Colecta + Derrama + TA)	21.493	139.330
Pagamentos por Conta	119.989	66.765
Importância a receber/pagar	98.495	-72.565
Taxa Efectiva de imposto sobre o lucro contabilístico	10%	59%

14. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa		
- Moeda Nacional	432.231	510.406
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais		
- Banco de Portugal	415.809	375.667
	848.040	886.073

A rubrica de Depósitos à Ordem em Bancos Centrais - Banco de Portugal, inclui depósito de carácter obrigatório, o qual satisfaz os requisitos legais referentes à constituição de reservas mínimas.

O regime de reservas mínimas do Banco Central Europeu (BCE) é aplicável às instituições de crédito na área do euro e visa principalmente os objectivos de estabilização das taxas de juro do mercado monetário e de criação (ou alargamento) de uma escassez estrutural de liquidez.

A base de incidência inclui todos os depósitos de clientes com prazo igual ou inferior a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100 000 Euros.

As reservas mínimas efetivamente constituídas são remuneradas, durante o período de manutenção, à média da taxa marginal de colocação (ponderada de acordo com o número de dias de calendário) das operações principais de refinanciamento do Eurosistema. As reservas que excedam o montante de reservas mínimas a cumprir em cada período de manutenção não são remuneradas.

15. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2015	31/12/2014
Depósitos à Ordem		
- Depósitos à ordem	2.374.141	1.216.543
- Cheques a cobrar	83.167	164.575
	2.457.308	1.381.118

16. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2015	31/12/2014
Aplicações em Instituições de Crédito no País		
- Depósitos	14.105.500	12.946.000
Rendimentos a receber		
- Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	61.005	66.848
	14.166.505	13.012.848

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais das aplicações apresentavam a seguinte estrutura:

	31/12/2015	31/12/2014
Aplicações em Instituições de Crédito		
Até 3 meses	4.995.600	7.707.257
Entre 3 e 12 meses	2.610.170	5.305.591
Entre 1 e 3 anos	6.560.735	0
	14.166.505	13.012.848

17. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2015	31/12/2014
Crédito a Clientes	29.588.158	27.025.576
Crédito a Clientes (Vincendo)	27.921.347	24.851.516
Empresas e Administrações Públicas	17.150.760	14.849.537
Empréstimos	14.919.234	12.537.503
Crédito em Conta Corrente	2.224.000	2.309.000
Descobertos em Depósitos à Ordem	7.526	3.034
Particulares	10.770.587	10.001.979
Habitação	3.241.288	2.654.373
Outras Finalidades		
Empréstimos	7.278.581	7.092.141
Crédito em Conta Corrente	246.000	250.500
Descobertos em Depósitos à Ordem	4.718	4.965
Crédito e Juros Vencidos	1.532.205	2.026.856
Empresas e Administrações Públicas	244.738	260.889
Capital	244.738	260.889
Particulares	1.120.832	1.570.028
Habitação	200.770	307.762
Outras Finalidades	920.062	1.262.266
Capital	876.511	1.207.886
Juros	43.551	54.380
Despesas de Crédito Vencido	166.635	195.939
Juro Corrido de Crédito a Clientes	134.606	147.204
Empresas e Administrações Públicas	76.879	83.583
Particulares - Habitação	9.387	8.199
Particulares - Outras Finalidades	48.340	55.422
Receitas com Rendimento Diferido	0	0
Provisões Acumuladas	1.582.791	1.936.159
Para Crédito Cobrança Duvidosa	85.472	17.463
Para Crédito Vencido	1.497.319	1.918.696
	28.005.367	25.089.417

O movimento da rubrica de provisões durante o período de 2015, foi o seguinte:

Provisões para Crédito	Saldo Inicial	Dotações	Anulação/Reposições	Transfe-rências	Saldo Final
Provisões para Crédito Cobrança Duvidosa	17.463	90.242	12.772	(9.461)	85.472
Provisões para Crédito Vencido	1.918.696	139.609	570.447	9.461	1.497.319
	1.936.159	229.851	583.219	0	1.582.791

18. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2015	31/12/2014
Investimentos Detidos até à Maturidade	9.445.723	9.463.112
Rendimentos a receber		
- Juros de Inv. Detidos até à Maturidade	171.787	171.787
	9.617.510	9.634.899

Os investimentos detidos até à maturidade correspondem a obrigações do tesouro emitidas pelo Estado Português, sendo que se decompõem da seguinte forma:

Títulos de Investimento	Valor Contabilístico	Juros mensualizados	Maturidade
Obrigações do Tesouro - 2016	4.492.995	39.871	OT - 4,20% 15-10-2016
Obrigações do Tesouro - 2019	3.017.927	78.082	OT - 4,75% 14-06-2019
Obrigações do Tesouro - 2016	800.788	44.748	OT - 6,40% 15-02-2016
Obrigações do Tesouro - 2023	1.134.013	9.086	OT - 4,95% 25-10-2023
	9.445.723	171.787	

19. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2015	31/12/2014
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda		
- Imóveis	5.749.803	5.904.413
Provisões Para Imparidade Em Ativos Não Financeiros	998.356	1.002.994
	4.751.447	4.901.419

O movimento da rubrica em apreço, foi o que se segue:

	31/12/2014		31/12/2015				
	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Dotações Imparidade	Anulação/ Reposição	Valor Líquido
Ativos não correntes detidos para venda							
Imóveis	5.904.413	1.002.994	160.155	314.765	103.841	108.479	4.751.447

O valor líquido apresentado, inclui dotações extraordinárias, sobre o valor de aquisição dos imóveis, por forma a acautelar o risco imobiliário.

20. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2015	31/12/2014
Propriedades de Investimento	282.576	543.262
	282.576	543.262

O movimento verificado na rubrica de “Propriedades de Investimento” durante o exercício foi o seguinte:

Propriedades de Investimento	
Saldo Líquido em 31-12-2014	518.815
Aquisições	0
Abates/Vendas	248.954
Amortizações do Exercício	4.239
Saldo Líquido em 31-12-2015	265.622

21. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2015	31/12/2014
Imóveis	5.641.801	5.641.801
Equipamento	967.342	901.185
Outros Ativos Tangíveis	37.312	37.312
Ativos Tangíveis em Curso	49.686	7.164
	6.696.141	6.587.462

O movimento ocorrido na rubrica, durante o período de 2015, foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Outros Ativos Tangíveis	Ativos Tangíveis em Curso
Saldo Líquido em 31-12-2014	4.188.161	137.809	37.312	7.164
Aquisições		121.157		42.522
Abates/Vendas		7.500		
Amortizações do Exercício	106.919	62.695		
Saldo Líquido em 31-12-2015	4.081.242	188.771	37.312	49.686

22. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Saldo exercício anterior		Aquisições	Amortizações Exercício	Valor Líquido Em 2015/12/31
	V. Bruto	Amort Acumul.			
Outros Ativos Intangíveis	126.498	126.498	0	0	0
	126.498	126.498	0	0	0

23. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos decorrem das seguintes participações:

	31/12/2015	31/12/2014
Investimento em Associadas	898	491.458
FERECC	898	898
Crediagricola	0	490.560
Provisões	0	411.226
Crediagricola	0	411.226
	898	80.232

24. OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2015	31/12/2014
Devedores e Outras Aplicações		
- Aplicações Diversas	133.500	133.500
- Outros Devedores Diversos	150.833	164.333
Despesas com encargo diferido	8.188	7.139
	292.521	304.972

25. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2015	31/12/2014
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
- Depósitos à Ordem	33.522	42.965
	33.522	42.965

26. RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2015	31/12/2014
Depósitos		
Do Sector Publico Administrativo		
- Depósitos à Ordem	143.970	110.836
- Depósitos a Prazo	84.805	77.745
De Outros Residentes		
- Depósitos à Ordem	17.792.460	14.923.262
- Depósitos a Prazo	30.254.705	28.675.150
- Depósitos de Poupança	3.652.842	3.737.035
Encargos a Pagar		
- Juros de Recursos de Clientes	102.290	167.984
	52.031.072	47.692.012

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, os prazos residuais dos recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

Recursos de Clientes	31/12/2015	31/12/2014
Até 3 meses	34.476.641	32.061.793
Entre 3 meses e 1 ano	17.452.141	15.462.235
	51.928.782	47.524.028

27. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2015	31/12/2014
Responsabilidades com pensões e out. Benefícios	0	0
Credores e Outros Recursos	105.649	125.158
Encargos a Pagar	107.673	88.026
Outras contas de regularização	75.286	55.202
	288.608	268.386

Na subrubrica de “credores e outros recursos”, de 105.649, incluem-se 90.932 de impostos a liquidar no início de 2016, referente a Imposto sobre o Valor Acrescentado (14.870), Retenções na Fonte (43.481), Contribuições para a Segurança Social (32.581) e Contribuições para outros sistemas de saúde (4.891).

28. CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

	Títulos de Capital	Total
Saldo em 31-Dez-2014		7.674.851
Emissão de Títulos de Capital	14.500	
Reembolso de Títulos de Capital	3.500	
Saldo em 31-Dez-2015		7.685.851

Não existem associados a deter mais de 1.000,00 euros (200 títulos de capital) no capital da Caixa Agrícola.

29. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2015	31/12/2014
Reservas de Reavaliação	321.647	321.647
Outras Reservas		
- Reserva Legal	1.411.645	1.390.045
- Reserva Riscos Banc. Gerais	134.675	134.675
- Outras Reservas	2.653.674	2.567.492
Resultados Transitados	(64.534)	(64.534)
	4.457.107	4.349.325

30. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes no início e no fim do período, detalha-se da seguinte forma:

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	848.040	886.073
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2.457.308	1.381.118
	3.305.348	2.267.191

31. REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Órgãos Sociais	31/12/2015	31/12/2014
Conselho de Administração	133.067	120.011
Conselho Fiscal	3.400	3.400
Assembleia Geral	900	1.000
	137.367	124.411

O total de honorários faturados durante o exercício de 2015 pela sociedade de revisores oficiais de contas foi de 19.000 euros, dos quais 11.008 euros pelo serviço de revisão legal de contas, sendo que os restantes, no montante de 7.992 euros, dizem respeito a outros serviços de garantia de fiabilidade.

32. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e têm o seguinte detalhe:

	31/12/2015	31/12/2014
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avais prestados	1.036.058	422.455
Compromissos perante terceiros	8.901.751	8.259.505
Por linha de crédito		
Compromissos irrevogáveis		
Compromissos revogáveis	8.901.751	8.259.505
Por subscrição de títulos		
	9.937.809	8.681.960

33. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral está inscrita com o estatuto de Mediador de Seguros Ligado no Instituto de Seguros de Portugal, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho.

Desenvolve a atividade de intermediação em exclusividade com as Seguradoras do Grupo Crédito Agrícola: Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. (CA Seguros), a qual se dedica ao exercício da atividade de seguros para todos os Ramos Não Vida e Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A. (CA Vida), a qual se dedica ao exercício da atividade de seguros para o Ramo Vida e Fundos de Pensões.

34. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÔNUS SOBRE ATIVOS**Modelo A - Ativos**

		Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
		010	040	060	090
010	Ativos da Instituição que presta a informação				
030	Instrumentos de capital próprio				
040	Titulos de dívida			9.445.723	10.063.850
120	Outros ativos			55.963.252	

Modelo B - Colateral recebido

		Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
		010	040
130	Colateral recebido pela Instituição que presta a informação	N/A	N/A
150	Instrumentos de capital próprio	N/A	N/A
160	Titulos de dívida	N/A	N/A
230	Outro colateral recebido	N/A	N/A
240	Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS	N/A	N/A

Modelo C - Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados

		Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
		010	030
10	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	N/A	N/A

Modelo D - Informação relativa à importância do ônus sobre ativos

--

35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 05 de fevereiro de 2016. Contudo, estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

Não existiram acontecimentos após a data de balanço que afetem as Demonstrações Financeiras.

36. OUTRAS INFORMAÇÕES

A CCAMB não tem dívidas em mora à Segurança Social ou à Administração Tributária.

O Contabilista Certificado

Elsa Nicolau
(n.º 259)

O Conselho de Administração

Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)
Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)
Joaquim Martinho Alexandrino



Divulgações qualitativas sobre a avaliação da natureza e extensão do risco de crédito a que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL (CCAMB) se encontra exposta e a forma como este risco é gerido

1. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO (INCLUINDO GESTÃO DO RISCO DE CONCENTRAÇÃO) DA CCAMB

A concessão de crédito, pode ser a não sócios, ou a sócios o que implica a inscrição como sócio da CCAMB (sujeita à aprovação pelo Conselho de Administração). A abertura de um processo de crédito pressupõe o preenchimento de um modelo de proposta pelo responsável da unidade de estrutura de crédito contendo os elementos identificativos do mutuário, bem como a finalidade do crédito.

O perfil de risco é avaliado pelo responsável da Unidade de Estrutura do Crédito e pela Unidade de Estrutura da Gestão de Riscos sendo emitida uma opinião sobre a capacidade em cumprir as condições acordadas com base na situação patrimonial e financeira, no registo histórico de relacionamento com a CCAMB, nas garantias que oferece prestar e tendo em conta a análise da Central de Riscos de Crédito do Banco de Portugal.

Com base nestas informações a proposta de crédito é submetida ao Conselho de Administração da CCAMB que, de forma semanal aprecia e aprova as mesmas.

Os mutuários com prestações em atraso superiores a 30 dias são contactados geralmente por carta, sendo-lhes concedido um prazo para regularizarem a situação.

A CCAMB mensalmente reconhece provisões para crédito, genéricas e específicas, seguindo as disposições contidas no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, do Banco de Portugal, reforçando essas provisões mínimas sempre que as circunstâncias específicas assim o aconselharem.

Na sequência da publicação da Instrução n.º 5/2013, de 15 de abril de 2013 e da Carta Circular n.º 2/14/DSPDR, de 26 de fevereiro de 2014, ambas do Banco de Portugal, a CCAMB desenvolveu adicionalmente uma metodologia de cálculo de imparidade, baseada na Norma Internacional de Contabilidade 39 “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” (IAS 39), procedendo semestralmente ao cálculo da imparidade para o seu crédito e comparando os resultados obtidos com o montante de provisões para crédito existente nessas datas procedendo ao reforço das mesmas caso se verifique necessário.

A concentração de riscos de crédito é levada em consideração no momento da elaboração de cada proposta de crédito. De forma regular (trimestral) a concentração de riscos de crédito é também analisada e levada em consideração em decisões sobre futuras propostas de crédito.

2. POLÍTICA DE WRITE-OFF DE CRÉDITOS

Não é procedimento da CCAMB proceder a write-off de créditos.

3. POLÍTICA DE REVERSÃO DE IMPARIDADE

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminuir e a diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A reversão não pode resultar numa quantia escriturada que exceda o que o custo amortizado seria, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a imparidade foi revertida.

4. POLITICA DE CONVERSÃO DE DÍVIDA EM CAPITAL DO DEVEDOR

A CCAMB não tem como regra proceder à conversão da dívida em capital do devedor.

5. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO APLICADAS E RESPETIVOS RISCOS ASSOCIADOS, BEM COMO MECANISMOS DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DOS MESMOS

A pedido do mutuário, a CCAMB poderá renegociar as condições dos créditos, ajustando os planos financeiros à efetiva capacidade do devedor de forma a possibilitar que este possa cumprir com as suas responsabilidades. Dando cumprimento à Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal publicada em 15 de janeiro de 2014, estes créditos são identificados e marcados no sistema informático da CCAMB.

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DE GESTÃO DOS COLATERAIS

A CCAMB procede regularmente a atualizações da valorização dos colaterais associados aos contratos de crédito. Os avaliadores dos colaterais são selecionados tendo em consideração os seguintes fatores: (i) comprovada competência técnica; (ii) independência perante os proprietários dos colaterais; (iii) independência perante a CCAMB; e (iv) conhecimento da região onde se localizam os colaterais.

O sistema informático existente na CCAMB inclui o registo em rubricas extrapatrimoniais dos colaterais existentes e permite efetuar a ligação com o respetivo crédito subjacente. Quaisquer atualizações resultantes de avaliações futuras dos colaterais são também inseridas no sistema informático (valores e datas) após a aprovação do correspondente relatório de avaliação.

A generalidade dos colaterais obtidos como garantia dos créditos concedidos são hipotecas sobre imóveis.

7. NATUREZA DOS PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E HIPÓTESE UTILIZADOS NA DETERMINAÇÃO DA IMPARIDADE

A estimativa da quantia recuperável associada à carteira de crédito da CCAMB envolve um conjunto significativo de julgamentos, estimativas e pressupostos. A identificação dos indícios de imparidade depende, em certa medida, do julgamento técnico dos responsáveis pelo preenchimento de um questionário conjuntamente com o Conselho de Administração (que foi especificamente desenvolvido para identificar indícios de imparidade) e do maior ou menor grau de conhecimento que a CCAMB possa ter do mutuário em análise. A estimativa dos fluxos de caixa e o momento em que esses fluxos de caixa fluirão para a CCAMB é baseada nas melhores informações disponíveis à data tendo por base o conhecimento que a CCAMB tem do mutuário, das garantias associadas aos créditos e, se for o caso, do estado de evolução dos processos judiciais em curso. Para dar cumprimento à carta do Banco de Portugal, com a referência CRI/2016/00000345-G, foi efetuada uma amostra complementar de mutuários, os quais foram analisados individualmente, com base nos critérios de referência estabelecidos no Anexo II da Carta Circular nº 02/2014/DSPDR, do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro de 2014.

Sempre que possível, os inputs a utilizar para a determinação da imparidade de acordo com o modelo descrito anteriormente são suportados em factos objetivos e nas melhores estimativas à data sobre os acontecimentos futuros.

8. DESCRIÇÃO DAS METODOLOGIAS DE CÁLCULO DA IMPARIDADE, INCLUINDO A FORMA COMO OS PORTFOLIOS SÃO SEGMENTADOS PARA REFLETIR AS DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS

A metodologia de cálculo da imparidade utilizada pela CCAMB leva em consideração as disposições (i) da IAS 39; (ii) da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, de 15 de abril; e (iii) da Carta Circular n.º 2/214/DSPDR do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro. No desenvolvimento do modelo adiante descrito foi levado também em consideração a dimensão e características específicas da CCAMB.

8.1. METODOLOGIA GENÉRICA:

A população a analisar foi definida como sendo composta por todos os processos de crédito contidos na carteira de crédito.

Considera-se que a carteira global de crédito da CCAMB compreende as seguintes três carteiras distintas (segmentos), cada uma com características próprias relevantes no presente âmbito:

- Carteira Empresas;
- Carteira Particulares Habitação; e
- Carteira Particulares Outras Finalidades.

Cada um dos segmentos anteriormente identificados é ainda dividido em dois subsegmentos:

- Em Cumprimento (atrasos inferiores a 90 dias);
- Em Incumprimento (atrasos superiores a 90 dias).

O crédito em cumprimento foi ainda repartido, para o efeito da seguinte forma:

- Crédito sem atrasos ou com atrasos inferiores a 30 dias;
- Com atrasos entre 30 e 90 dias.

Foi ainda levado em consideração se o crédito se encontrava ou não identificado e marcado no sistema informático por ter ocorrido alguma das situações previstas pela Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal, publicada em 15 de janeiro de 2014.

Até à presente data não existem registos de créditos curados, pelo que esse fator não foi ainda levado em consideração no modelo de imparidade.

Consideram-se créditos curados aqueles que saíram da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente: (i) uma melhoria do devedor, sendo expectável, mediante a análise da condição financeira do devedor pela CCAMB, o reembolso total de acordo com as condições originais do contrato ou modificadas; (ii) que o devedor não apresenta qualquer valor vencido; e (iii) que decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente, i.e. liquidou um valor não insignificante de capital e juros do contrato sem que tenha apresentado qualquer exposição vencida por um período superior a 30 dias.

Para o presente efeito, considera-se ainda que a carteira de crédito compreende as seguintes rubricas:

- Crédito a clientes (também designado abreviadamente por crédito vincendo);
- Crédito e juros vencidos (também designados abreviadamente por crédito vencido); e
- Garantias Prestadas (também designadas abreviadamente por crédito por assinatura).

Na presente abordagem metodológica, uma primeira parte da população será examinada integralmente processo-a-processo (análise individual), correspondendo:

- Aos processos de crédito dos mutuários cujas responsabilidades globais sejam superiores a 1% da carteira de crédito (mutuários individualmente significativos);
- A uma amostra de processos de crédito selecionada através da utilização do Monetary Unit Sample (MUS); e
- A uma amostra complementar para dar cumprimento à carta do Banco de Portugal, com a referência CRI/2016/00000345-G.

A segunda parte da população, constituída pelos restantes processos de crédito e pelos processos de crédito sujeitos à análise individual para os quais não tenham sido estimadas perdas por imparidade específicas, será objeto de análises de carácter global (análise coletiva).

8.2. METODOLOGIA ESPECÍFICA - ANÁLISE INDIVIDUAL:

Os indícios de evidência objetiva de imparidade estão descritos no parágrafo 59 da IAS 39 onde estão também detalhados os acontecimentos de perda:

- a) significativa dificuldade financeira do emitente ou do obrigado;
- b) uma quebra de contrato, tal como um incumprimento ou relaxe nos pagamentos de juro ou de capital;

- c) o mutuante, por razões económicas ou legais relacionadas com as dificuldades financeiras do mutuário, oferece ao mutuário uma concessão que o mutuante de outra forma não consideraria;
- d) torna-se provável que o mutuário vá entrar em processo de falência ou outra reorganização financeira;
- e) o desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- f) dados observáveis indicando que existe um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial desses ativos, embora o decréscimo ainda não possa ser identificado com os ativos financeiros individuais do grupo, incluindo:
 - i) alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários do grupo (por exemplo, um número crescente de pagamentos atrasados ou um número crescente de mutuários de cartão de crédito que atingiram o seu limite de crédito e estão a pagar a quantia mínima mensal), ou
 - ii) as condições económicas nacionais ou locais que se correlacionam com os incumprimentos relativos aos ativos do grupo (por exemplo, um aumento na taxa de desemprego na área geográfica dos mutuários, um decréscimo nos preços das propriedades para hipotecas na área relevante, um decréscimo nos preços do petróleo para ativos de empréstimo a produtores de petróleo, ou alterações adversas nas condições do setor que afetem os mutuários do grupo).

Estes indícios encontram-se também consubstanciados no Anexo I à Carta Circular n.º 2/14/DSPDR do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro.

Assim, de forma a determinar a existência ou não dos indícios anteriormente descritos (e consequentemente da existência de evidência objetiva de imparidade) foram preparados questionários aplicados a cada mutuário selecionado na análise individual (exceto amostra complementar) sendo que a resposta “Sim” a qualquer uma das questões implica a existência de evidência objetiva de imparidade.

Para todos os créditos em que foi aferida a existência de evidência objetiva de imparidade na análise individual (exceto amostra complementar) procedeu-se subsequentemente à determinação dos montantes recuperáveis (e consequentemente das imparidades de crédito). Para este efeito foram estimados os fluxos de caixa que fluirão para a CCAMB, assim como o(s) período(s) em que se espera que esses fluxos de caixa fluam para a CCAMB.

Nessa estimativa é analisada previamente se o contrato irá ser provavelmente recuperado através do cumprimento do contrato (ainda que com renegociações ou reestruturações dos planos financeiros) ou se através da execução das garantias existentes (reais ou pessoais).

Os fluxos de caixa estimados de acordo com os parágrafos anteriores são descontados utilizando a taxa de juro efetiva original do contrato. Renegociações/reestruturações previsíveis de spread e de prazos de reembolso são levadas em consideração para estimar os cash-flows futuros, mas não influenciam, à partida, a taxa de desconto a utilizar.

Se o valor descontado dos fluxos de caixa estimados for inferior ao respetivo valor escriturado é determinada uma perda por imparidade correspondente à diferença entre esses dois montantes.

Para cada um dos subsegmentos determinados e descritos anteriormente são determinadas as percentagens de perda como sendo o resultado do quociente entre a perda por imparidade global do subsegmento e o crédito total da amostra desse subsegmento.

Na amostra complementar, a metodologia aplicada foi a seguinte:

- Os contratos/mutuários selecionados através da amostra complementar foram analisados individualmente com base nos critérios de referência estabelecidos no Anexo II da Carta Circular n.º 02/2014/ DSPDR, do Banco de Portugal de 26 de fevereiro de 2014.
- As taxas de perda a aplicar aos contratos analisados nesta amostra complementar correspondem às taxas médias aplicáveis a cada um dos intervalos estabelecidos na Carta Circular (A a F).
- As taxas de perda a aplicar incidem apenas sobre a exposição não garantida por garantia real (após aplicação dos haircuts estabelecidos no Anexo III da Carta Circular).

8.3. METODOLOGIA ESPECÍFICA - ANÁLISE COLETIVA:

Não estando ainda disponível informação estatística histórica sobre perdas de crédito incorridas pela CCAMB ou sobre incumprimentos, utilizou-se um método alternativo, usando as percentagens de perda obtidas na análise individual para cada um dos subsegmentos, ao conjunto de créditos incluído na análise coletiva agrupados por cada um dos subsegmentos.

Este processo de extrapolação permitiu não só estimar a imparidade para este conjunto de créditos, mas também estimar os indicadores de risco relevantes abaixo detalhados:

PI = Probabilidade de Indício: É a probabilidade de um crédito vir a ter indícios (evidência objetiva) de imparidade. Este indicador é determinado para cada subsegmento em função dos resultados dos questionários aplicado ao longo de um período de 12 meses e corresponde à divisão entre o montante dos créditos com indícios de imparidade e o montante dos créditos incluídos na amostra da análise individual. A PI para os subsegmentos vencidos é, naturalmente, 100%.

PD = Probabilidade de Default: É a probabilidade de um crédito com indícios de imparidade vir a entrar efetivamente em incumprimento. Esta probabilidade foi estimada tendo por base os resultados extrapolados da amostra para cada um dos 3 subsegmentos não vencidos. A PD para os subsegmentos vencidos é, naturalmente, 100%.

LGD = Loss Given Default: É a percentagem de perda estimada para a CCAMB de um crédito que já se encontra em incumprimento. Este indicador foi determinado para cada um dos subsegmentos vencidos (em incumprimento) da amostra como o resultado da divisão entre o montante da imparidade estimada e o montante dos créditos em incumprimento. O LGD para cada um dos subsegmentos vencidos é idêntico ao dos respetivos subsegmentos vencidos.

A Imparidade (Análise coletiva) para cada um dos subsegmentos pode ser assim determinada como resultado das seguintes funções:

$$\text{Imparidade (SubSeg } A_i) = \text{PI (SubSeg } A_i) \times \text{PD (SubSeg } A_i) \times \text{LGD (SubSeg } A_i) \times \text{Exposição (SubSeg } A_i)$$

9. INDICAÇÃO DOS ÍNDICOS DE IMPARIDADE POR SEGMENTO DE CRÉDITO

Conforme referido anteriormente foi especificamente desenvolvido um questionário de forma a identificar indícios de imparidade. Este questionário dá cumprimento não só às disposições sobre imparidade contidas na IAS 39, como também às disposições contidas na Carta Circular 2/14/DSPDR do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro de 2014.

Relativamente à amostra complementar, os contratos foram analisados individualmente com base nos critérios de referência estabelecidos no Anexo II da referida Carta Circular.

10. INDICAÇÃO DOS LIMIARES DEFINIDOS PARA ANÁLISE INDIVIDUAL

Conforme referido anteriormente, a amostra de mutuários que foi examinada integralmente processo-a-processo (análise individual), foi determinada da seguinte forma:

- Aos processos de crédito dos mutuários cujas responsabilidades globais sejam superiores a 1% da carteira de crédito (mutuários individualmente significativos);
- A uma amostra de processos de crédito selecionada através da utilização do Monetary Unit Sample (MUS); e
- A uma amostra complementar para dar cumprimento à carta do Banco de Portugal, com a referência CRI/2016/00000345-G.

11. POLÍTICA RELATIVA AOS GRAUS DE RISCO INTERNOS, ESPECIFICANDO O TRATAMENTO DADO A UM MUTUÁRIO CLASSIFICADO COMO EM INCUMPRIMENTO

Conforme referido anteriormente, o perfil de risco, do mutuário em geral e da operação de crédito em particular, é avaliado pelo responsável da Unidade de Estrutura do Crédito e pela Unidade de Estrutura da Gestão de Riscos sendo emitida uma opinião sobre a capacidade em cumprir as condições acordadas com base na situação patrimonial e financeira, no registo histórico de relacionamento com a CCAMB, nas garantias que oferece prestar e tendo em conta a análise da Central de Riscos de Crédito do Banco de Portugal. Assim, previamente à aprovação de cada proposta pelo Conselho de Administração é atribuída ao crédito uma notação de risco com 3 níveis (Risco alto, Risco médio e Risco baixo), em função das análises previamente efetuadas.

Os mutuários com prestações em incumprimento, são contactados, sendo-lhes concedido um prazo para regularizarem a situação, findo o qual o crédito é enviado para os consultores jurídicos da CCAMB e, eventualmente, para contencioso.

12. DESCRIÇÃO GENÉRICA DA FORMA DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS FLUXOS DE CAIXA FUTUROS NO APURAMENTO DAS PERDAS DE IMPARIDADE AVALIADAS INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE

Conforme referido anteriormente, para todos os créditos em que é aferida a existência de evidência objetiva de imparidade na análise individual, procede-se subsequentemente à determinação dos montantes recuperáveis (e consequentemente das imparidades de crédito). Para este efeito são estimados os fluxos de caixa que fluirão para a CCAMB, assim como o(s) período(s) em que se espera que esses fluxos de caixa fluam para a CCAMB.

Nessa estimativa é analisada previamente se o contrato irá ser provavelmente recuperado através do cumprimento do contrato (ainda que com renegociações ou reestruturações dos planos financeiros) ou se através da execução das garantias existentes (reais ou pessoais).

Os fluxos de caixa estimados de acordo com os parágrafos anteriores são descontados utilizando a taxa de juro efetiva original do contrato.

Não estando ainda disponível informação estatística histórica sobre perdas de crédito incorridas pela CCAMB ou sobre incumprimentos, utilizou-se um método alternativo, usando as percentagens de perda obtidas na análise individual para cada um dos subsegmentos, ao conjunto de créditos incluído na análise coletiva agrupados por cada um dos subsegmentos.

13. DESCRIÇÃO DO PERÍODO EMERGENTE UTILIZADO PARA OS DIFERENTES SEGMENTOS

Para todas as exposições em cumprimento a imparidade é estimada tendo em consideração a probabilidade das exposições passarem do estado de cumprimento para incumprimento durante um determinado período de tempo (período emergente). O período emergente utilizado pela CCAMB nesta análise foi de 12 meses.

14. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CUSTO ASSOCIADO AO RISCO DE CRÉDITO, INCLUINDO DIVULGAÇÃO DAS PD, EAD, LGD E TAXAS DE CURA

Conforme se referiu anteriormente, não existindo nesta altura informação estatística histórica sobre perdas de crédito incorridas pela CCAMB ou sobre incumprimentos, utilizou-se um método alternativo, usando as percentagens de perda obtidas na análise individual para cada um dos subsegmentos, ao conjunto de créditos incluído na análise coletiva agrupados por cada um dos subsegmentos. Em períodos futuros poderá, para este efeito, ser utilizada a média das percentagens de perda dos últimos períodos.

Este processo de extrapolação permite não só estimar a imparidade para este conjunto de créditos, mas também estimar os indicadores de risco relevantes abaixo detalhados:

PI = Probabilidade de Indício: É a probabilidade de um crédito vir a ter indícios (evidência objetiva) de imparidade. Este indicador é determinado para cada subsegmento em função dos

resultados dos questionários aplicado ao longo de um período de 12 meses e corresponde à divisão entre o montante dos créditos com indícios de imparidade e o montante dos créditos incluídos na amostra da análise individual. A PI para os subsegmentos vencidos é, naturalmente, 100%.

PD = Probabilidade de Default: É a probabilidade de um crédito com indícios de imparidade vir a entrar efetivamente em incumprimento. Esta probabilidade foi estimada tendo por base os resultados extrapolados da amostra para cada um dos 3 subsegmentos não vencidos. A PD para os subsegmentos vencidos é, naturalmente, 100%.

LGD = Loss Given Default: É a percentagem de perda estimada para a CCAMB de um crédito que já se encontra em incumprimento. Este indicador foi determinado para cada um dos subsegmentos vencidos (em incumprimento) da amostra como o resultado da divisão entre o montante da imparidade estimada e o montante dos créditos em incumprimento. O LGD para cada um dos subsegmentos vincendos é idêntico ao dos respetivos subsegmentos vencidos.

Também como já referido, até à presente data não existem registos de créditos curados, pelo que esse fator não foi ainda levado em consideração no modelo de imparidade.

Consideram-se créditos curados aqueles que saíram da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente: (i) uma melhoria do devedor, sendo expectável, mediante a análise da condição financeira do devedor pela CCAMB, o reembolso total de acordo com as condições originais do contrato ou modificadas; (ii) que o devedor não apresenta qualquer valor vencido; e (iii) que decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente, i.e. liquidou um valor não insignificante de capital e juros do contrato sem que tenha apresentado qualquer exposição vencida por um período superior a 30 dias.

15. CONCLUSÕES SOBRE AS ANÁLISES DE SENSIBILIDADE AO MONTANTE DE IMPARIDADE A ALTERAÇÕES NOS PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS

A perda por imparidade global do crédito concedido pela CCAMB, determinada com referência a 31 de dezembro de 2015, ascendeu a 1.182. 273,18 euros conforme poderá ser melhor analisada nos quadros seguintes. As análises de sensibilidade efetuadas, obtidas aumentando e diminuindo cada um dos indicadores de risco em 10% de forma individual ou conjugada, permitem estabelecer um intervalo para a perda por imparidade determinada pela análise coletiva que se situa entre 388.201,45 euros e 623.392,31 euros. Assim, a perda por imparidade global (considerando a análise individual e a análise coletiva) estará situada num intervalo entre 1.037.962,36 euros e 1.273.153,22 euros.

Dado que as provisões para crédito (específicas e genéricas) já contabilizadas pela CCAMB em 31 dezembro de 2015 são superiores ao montante estimado da perda por imparidade, considerou-se que, com referência a esta data, não existe necessidade de reforçar o nível de provisionamento existente.

Divulgações quantitativas sobre a avaliação da natureza e extensão do risco de crédito a que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL (CCAMB) se encontra exposta e a forma como este risco é gerido

A carteira de crédito da CCAMB pode ser caracterizada como se segue:

Exposição em 31DEZ14						
Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual marcado (por dificuldades financeiras)	Crédito em incumprimento	Do qual marcado (por dificuldades financeiras)
Empresas	15.607.991,73	15.349.313,97	0,00	2.691.442,58	258.677,76	258.677,76
Particulares Habitação	2.970.332,88	2.356.636,47	0,00	618.145,87	613.696,41	613.696,41
Particulares Outras Finalidades	8.869.706,53	6.831.811,12	0,00	2.005.031,49	2.037.895,41	2.037.895,41
Total	27.448.031,14	24.537.761,56	0,00	5.314.619,94	2.910.269,58	2.910.269,58

Segmento	Exposição Total em 31DEZ14						
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento		
	Exposição Total em 31dez14	Dias de atraso < 30 dias			Dias de atraso entre 30 e 90 dias	Dias de atraso <= 90 dias*	Dias de atraso > 90 dias
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total			
Empresas	15.607.991,73	12.657.871,39	2.531.955,83	15.189.827,22	159.486,75	0,00	258.677,76
Particulares Habitação	2.970.332,88	1.738.490,60	582.601,83	2.321.092,43	35.544,04	0,00	613.696,41
Particulares Outras Finalidades	8.869.706,53	4.826.779,63	1.949.672,28	6.776.451,91	55.359,21	0,00	2.037.895,41
Total	27.448.031,14	19.223.141,62	5.064.229,94	24.287.371,56	250.390,00	0,00	2.910.269,58

Exposição em 31DEZ15						
Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual marcado (por dificuldades financeiras)	Crédito em incumprimento	Do qual marcado (por dificuldades financeiras)
Empresas	18.448.685,37	18.023.336,30	0,00	5.046.283,15	425.349,07	425.349,07
Particulares Habitação	3.451.445,05	2.902.816,82	0,00	258.680,52	548.628,23	548.628,23
Particulares Outras Finalidades	8.724.085,37	6.907.898,45	0,00	1.426.977,34	1.816.186,92	1.816.186,92
Total	30.624.215,79	27.834.051,57	0,00	6.731.941,01	2.790.164,22	2.790.164,22

Segmento	Exposição Total em 31DEZ15						
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento		
	Exposição Total em 31dez15	Dias de atraso < 30 dias			Dias de atraso entre 30 e 90 dias	Dias de atraso <= 90 dias*	Dias de atraso > 90 dias
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total			
Empresas	18.448.685,37	12.977.053,15	4.897.865,77	17.874.918,92	148.417,38	0,00	425.349,07
Particulares Habitação	3.451.445,05	2.644.136,30	258.680,52	2.902.816,82	0,00	0,00	548.628,23
Particulares Outras Finalidades	8.724.085,37	5.467.973,44	1.418.452,84	6.886.426,28	21.472,17	0,00	1.816.186,92
Total	30.624.215,79	21.089.162,89	6.574.999,13	27.664.162,02	169.889,55	0,00	2.790.164,22

Dos testes de imparidade sobre a carteira de crédito realizados com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2015 foram obtidos os seguintes resultados:

Segmento	Imparidade em 31DEZ14		
	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas	312.935,09	91.725,35	221.209,74
Particulares Habitação	700.248,67	348.859,67	351.389,00
Particulares Outras Finalidades	890.945,89	785.445,25	105.500,65
Total	1.904.129,65	1.226.030,27	678.099,39

Segmento	Imparidade Total em 31DEZ14			
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90 dias	Dias de atraso <= 90 dias*	Dias de atraso > 90 dias
Empresas	213.509,87	7.699,88	0,00	91.725,35
Particulares Habitação	331.183,76	20.205,24	0,00	348.859,67
Particulares Outras Finalidades	105.500,65	0,00	0,00	785.445,25
Total	650.194,27	27.905,12	0,00	1.226.030,27

Segmento	Imparidade em 31DEZ15		
	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas	612.382,76	298.263,03	314.119,73
Particulares Habitação	196.343,46	4.704,38	191.639,08
Particulares Outras Finalidades	373.546,96	91.136,61	282.410,35
Total	1.182.273,18	394.104,02	788.169,16

Segmento	Imparidade Total em 31DEZ15			
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90 dias	Dias de atraso <= 90 dias*	Dias de atraso > 90 dias
Empresas	274.794,11	23.468,92	0,00	314.119,73
Particulares Habitação	4.704,38	0,00	0,00	191.639,08
Particulares Outras Finalidades	91.136,61	0,00	0,00	282.410,35
Total	370.635,10	23.468,92	0,00	788.169,16

* Crédito com prestações de capital ou juros vencido há menos de 90 dias mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

Os principais indicadores de risco resultantes da análise efetuada com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2015 são apresentados da seguinte forma (para cada um dos segmentos e sub-segmentos considerados):

31-dez-14	PD (%)			LGD (%)
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 - 90 dias	
Empresas	0,00%	19,80%	13,62%	35,46%
Particulares Habitação	0,00%	100,00%	100,00%	56,85%
Particulares Outras Finalidades	0,00%	12,75%	0,00%	33,83%

31-dez-15	PD (%)			LGD (%)
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 - 90 dias	
Empresas	0,00%	12,34%	29,40%	53,78%
Particulares Habitação	2,34%	2,10%	0,00%	22,43%
Particulares Outras Finalidades	21,00%	74,18%	0,00%	10,50%

A análise da carteira e das perdas por imparidade apuradas, para cada um dos segmentos e por ano de angariação do crédito (data de aprovação da proposta de crédito), pode ser apresentada como se segue:

Ano de Produção	Empresas			Particulares Habitação			Particulares Outras Finalidades		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	3	42.910,85	18.511,19	34	865.099,60	24.129,08	5	413.723,55	111.096,10
2005	1	45.884,17	0,00	4	132.645,32	132,53	0	0,00	0,00
2006	0	0,00	0,00	8	213.883,36	3.850,96	3	27.112,64	548,00
2007	2	418.723,51	94.188,82	1	26.968,53	26,94	3	126.633,35	12.610,25
2008	1	33.318,21	0,00	8	440.737,37	151.099,93	3	27.036,15	303,55
2009	3	1.013.524,34	109.278,53	4	65.369,00	10.066,80	15	359.809,85	28.733,19
2010	4	58.617,46	24.829,59	3	92.787,22	92,71	16	380.692,03	32.094,91
2011	4	1.082.604,12	46.834,20	4	144.144,49	150,49	15	324.554,03	39.621,94
2012	6	385.997,91	0,00	0	0,00	0,00	38	926.559,54	34.171,71
2013	8	419.030,51	32.460,26	10	285.683,16	5.345,35	80	1.310.097,87	41.815,03
2014	43	6.859.932,64	26.540,92	5	347.191,94	612,48	106	1.956.433,59	29.382,49
2015	86	8.088.141,65	259.739,25	11	836.935,06	836,19	175	2.871.432,77	43.169,79
Total	161	18.448.685,37	612.382,76	92	3.451.445,05	196.343,46	459	8.724.085,37	373.546,96

Nos quadros seguintes encontram-se resumidas as perdas por imparidade apuradas em cada um dos segmentos e a indicação se as mesmas foram apuradas como resultado da análise individual ou como resultado da análise coletiva:

31-dez-14	Empresas		Particulares Habitação		Particulares Outras Finalidades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual (com imparidade)	1.599.420,05	148.036,28	236.053,20	134.185,96	841.023,85	350.572,23	2.676.497,10	632.794,47
Colectiva	14.008.571,68	164.898,81	2.734.279,68	566.062,71	8.028.682,68	540.373,66	24.771.534,04	1.271.335,18
Total	15.607.991,73	312.935,09	2.970.332,88	700.248,67	8.869.706,53	890.945,89	27.448.031,14	1.904.129,65

31-dez-15	Empresas		Particulares Habitação		Particulares Outras Finalidades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual (com imparidade)	1.999.692,52	373.054,00	386.920,96	94.240,97	618.524,03	182.465,94	3.005.137,51	649.760,91
Colectiva	16.448.992,85	239.328,76	3.064.524,09	102.102,49	8.105.561,34	191.081,02	27.619.078,28	532.512,27
Total	18.448.685,37	612.382,76	3.451.445,05	196.343,46	8.724.085,37	373.546,96	30.624.215,79	1.182.273,18

A análise das perdas por imparidade por setores de atividade e a indicação se as mesmas foram apuradas como resultado da análise individual ou como resultado da análise coletiva pode ser resumida nos seguintes quadros:

31-dez-14	Agricultura		Comércio		Construção		Particulares (excepto Empresários em nome Individual)	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual (com imparidade)	1.642.607,89	170.894,56	138.971,24	8.767,10	0,00	0,00	894.917,97	453.132,81
Colectiva	7.035.601,89	79.610,14	5.660.964,38	76.250,01	3.456.890,35	62.649,49	7.241.534,20	1.040.289,79
Total	8.678.209,78	250.504,70	5.799.935,62	85.017,11	3.456.890,35	62.649,49	8.136.452,17	1.493.422,60

31-dez-14	Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual (com imparidade)	0,00	0,00	2.676.497,10	632.794,47
Colectiva	1.376.543,22	12.535,76	24.771.534,04	1.271.335,18
Total	1.376.543,22	12.535,76	27.448.031,14	1.904.129,65

31-dez-15	Agricultura		Comércio		Construção		Particulares (excepto Empresários em nome Individual)	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual (com imparidade)	1.634.709,33	193.911,99	416.390,95	194.808,71	0,00	0,00	805.619,85	237.571,29
Colectiva	7.271.393,28	73.804,34	7.482.965,42	123.821,29	3.291.004,87	85.399,93	7.294.891,71	246.227,40
Total	8.906.102,61	267.716,33	7.899.356,37	318.630,00	3.291.004,87	85.399,93	8.100.511,56	483.798,69

31-dez-15	Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual (com imparidade)	148.417,38	23.468,92	3.005.137,51	649.760,91
Colectiva	2.278.823,00	3.259,31	27.619.078,28	532.512,27
Total	2.427.240,38	26.728,23	30.624.215,79	1.182.273,18

A análise das perdas por imparidade por área geográfica e a indicação se as mesmas foram apuradas como resultado da análise individual ou como resultado da análise coletiva pode ser resumida nos seguintes quadros:

31-dez-14	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual (com imparidade)	2.676.497,10	632.794,47	2.676.497,10	632.794,47
Colectiva	24.771.534,04	1.271.335,18	24.771.534,04	1.271.335,18
Total	27.448.031,14	1.904.129,65	27.448.031,14	1.904.129,65

31-dez-15	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual (com imparidade)	3.005.137,51	649.760,91	3.005.137,51	649.760,91
Colectiva	27.619.078,28	532.512,27	27.619.078,28	532.512,27
Total	30.624.215,79	1.182.273,18	30.624.215,79	1.182.273,18

O detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada pode ser resumido no seguinte quadro:

31-dez-15									
Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão do prazo	14	149.884,33	9,16	0	0,00	0,00	14	149.884,33	9,16
Período de Carência	1	70.103,05	0,00	0	0,00	0,00	1	70.103,05	0,00
Redução da taxa de juro	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras	15	2.542.296,57	196.836,23	3	299.755,50	30.047,82	18	2.842.052,07	226.884,05
Total	30	2.762.283,95	196.845,39	3	299.755,50	30.047,82	33	3.062.039,45	226.893,21

A evolução do valor dos créditos identificados e marcados (por dificuldades financeiras), de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco de Portugal teve a seguinte evolução nos anos de 2014 e 2015:

Entradas e saídas nos créditos marcados	31-dez-14	31-dez-15
Saldo inicial de créditos marcados (bruto de imparidade)	4.903.719,88	8.224.889,52
Créditos marcados no período	4.463.398,45	3.332.190,71
Juros corridos da carteira marcada	11.441,22	11,00
Liquidação de créditos marcados (parcial ou total)	-1.061.652,48	-1.473.672,63
Créditos reclassificados de "marcado" para "normal"	-92.017,55	-563.337,43
Outros	0,00	0,00
Saldo final de créditos marcados (bruto de imparidade)	8.224.889,52	9.520.081,17

O crédito concedido pela CCAMB encontra-se, em regra, colateralizado por garantias pessoais (fiadores) e por garantias reais (hipotecas sobre imóveis). O justo valor dos imóveis que, em 31 de dezembro de 2014 e 2015, servem de colateral ao crédito concedido é apresentado no quadro seguinte:

Justo valor	31-dez-14											
	Empresas				Particulares - Habitação				Particulares - Outras Finalidades			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M	22	4.702.426,00	0	0,00	77	7.530.219,93	0	0,00	149	13.554.569,29	0	0,00
>= 0,5 M e < 1M	7	4.814.081,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	2.667.066,00	0	0,00
>= 1 M e < 5 M	9	23.387.537,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.086.043,00	0	0,00
>= 5 M e < 10 M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
>= 10 M e < 20 M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
>= 20 M e < 50 M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
>= 50M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	38	32.904.044,00	0	0,00	77	7.530.219,93	0	0,00	154	17.307.678,29	0	0,00

Justo valor	31-dez-15											
	Empresas				Particulares - Habitação				Particulares - Outras Finalidades			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M	30	7.057.239,00	0	0,00	81	7.869.080,53	0	0,00	143	14.322.415,85	0	0,00
>= 0,5 M e < 1M	6	3.947.778,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	3.484.066,00	0	0,00
>= 1 M e < 5 M	10	30.348.744,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.086.043,00	0	0,00
>= 5 M e < 10 M	1	5.521.707,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
>= 10 M e < 20 M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
>= 20 M e < 50 M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
>= 50M	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	47	46.875.468,20	0	0,00	81	7.869.080,53	0	0,00	149	18.892.524,85	0	0,00

* Exemplo: acções, obrigações, depósitos, bens materiais.

A distribuição do crédito e das perdas por imparidade apuradas em 31 de dezembro de 2014 e 2015 por segmento e por intervalos do rácio LTV (Loan-to Value) pode ser apresentado de forma resumida através do seguinte quadro:

31-dez-14				
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas	38	15.349.313,97	258.677,76	312.935,09
Sem colateral associado	n.a	3.131.030,07	79.997,81	54.516,54
< 60%	28	9.964.559,31	178.679,95	233.884,83
>= 60% e < 80%	4	761.500,80	0,00	7.699,88
>= 80% e < 100%	3	962.420,60	0,00	0,00
>= 100%	3	529.803,19	0,00	16.833,85
Particulares - Habitação	77	2.356.636,47	613.696,41	700.248,67
Sem colateral associado	n.a	47.740,96	199.000,00	145.404,24
< 60%	50	1.340.902,39	32.736,49	121.367,61
>= 60% e < 80%	12	248.687,11	288.582,35	216.869,53
>= 80% e < 100%	10	463.035,25	93.377,57	170.322,27
>= 100%	5	256.270,76	0,00	46.285,01
Particulares - Outras Finalidades	154	6.831.811,12	2.037.895,41	890.945,89
Sem colateral associado	n.a	1.406.688,69	674.216,78	237.555,91
< 60%	108	2.958.528,25	176.490,52	87.706,92
>= 60% e < 80%	26	835.092,40	1.134.461,62	495.979,26
>= 80% e < 100%	13	1.301.977,03	52.726,49	67.482,78
>= 100%	7	329.524,75	0,00	2.221,02
Total	269	24.537.761,56	2.910.269,58	1.904.129,65

31-dez-15				
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas	47	18.023.336,30	425.349,07	612.382,76
Sem colateral associado	n.a	3.216.433,19	264.669,12	236.420,40
< 60%	32	10.977.292,32	160.679,95	358.957,58
>= 60% e < 80%	7	1.895.529,02	0,00	0,00
>= 80% e < 100%	6	1.327.749,70	0,00	442,58
>= 100%	2	606.332,07	0,00	16.562,20
Particulares - Habitação	81	2.902.816,82	548.628,23	196.343,46
Sem colateral associado	n.a	40.841,59	105.385,64	92.253,25
< 60%	49	1.278.446,53	85.438,20	20.488,05
>= 60% e < 80%	12	310.729,86	265.680,92	59.918,42
>= 80% e < 100%	11	653.486,52	92.123,47	21.764,66
>= 100%	9	619.312,32	0,00	1.919,08
Particulares - Outras Finalidades	149	6.907.898,45	1.816.186,92	373.546,96
Sem colateral associado	n.a	1.420.484,92	409.074,74	79.205,65
< 60%	105	2.824.048,01	491.468,14	155.659,37
>= 60% e < 80%	22	1.147.976,46	570.292,65	84.819,64
>= 80% e < 100%	13	1.135.224,41	345.351,39	49.905,90
>= 100%	9	380.164,65	0,00	3.956,40
Total	277	27.834.051,57	2.790.164,22	1.182.273,18

O rácio LTV apresentado no quadro acima representa o quociente entre o valor do crédito concedido e o valor da garantia real (Imóveis) recebida em colateral.

Os imóveis em carteira da CCAMB, em 31 de dezembro de 2014 e 2015, recuperados judicialmente ou através de dações em cumprimento, podem ser apresentados resumidamente da seguinte forma:

31-dez-14				31-dez-15			
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1	31.250,00	9.402,40	Terreno	2	38.050,00	14.402,40
Urbano	1	31.250,00	9.402,40	Urbano	1	31.250,00	9.402,40
Rural	0	0,00	0,00	Rural	1	6.800,00	5.000,00
Edifícios em desenvolvimento	0	0,00	0,00	Edifícios em desenvolvimento	0	0,00	0,00
Comerciais	0	0,00	0,00	Comerciais	0	0,00	0,00
Habitação	0	0,00	0,00	Habitação	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00	Outros	0	0,00	0,00
Edifícios construídos	17	5.248.235,00	4.894.370,49	Edifícios construídos	16	4.987.760,00	4.739.399,63
Comerciais	5	576.910,00	531.695,85	Comerciais	6	589.898,00	535.915,32
Habitação	10	4.452.840,00	4.165.586,19	Habitação	8	4.188.161,00	4.012.702,00
Outros	2	218.485,00	197.088,45	Outros	2	209.701,00	190.782,31
Outros	0	0,00	0,00	Outros	0	0,00	0,00
Total	18	5.279.485,00	4.903.772,89	Total	18	5.025.810,00	4.753.802,03

31-dez-15					
Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2, 5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	5.000,00	0,00	0,00	9.402,40	14.402,40
Urbano	0,00	0,00	0,00	9.402,40	9.402,40
Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Edifícios em desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios construídos	64.600,00	1.426.250,00	12.420,00	3.236.129,63	4.739.399,63
Comerciais	20.600,00	198.050,00	12.420,00	304.845,32	535.915,32
Habitação	44.000,00	1.228.200,00	0,00	2.740.502,00	4.012.702,00
Outros	0,00	0,00	0,00	190.782,31	190.782,31
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	69.600,00	1.426.250,00	12.420,00	3.245.532,03	4.753.802,03

Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

31-dez-15			
Segmento	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado
Empresas	3.740.560,75	9.184.429,31	5.523.695,31
Particulares Habitação	865.755,85	1.376.271,58	1.209.417,62
Particulares Outras Finalidades	1.008.396,15	4.059.139,53	3.656.549,69
Total	5.614.712,75	14.619.840,42	10.389.662,62

GESTÃO DE RISCOS

A Caixa Agrícola tem uma política integrada de gestão de riscos materialmente relevantes para a sua atividade, que assenta num conjunto de estratégias, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração conjuntamente com as Unidades de Estrutura responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo do risco e que visam garantir um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Instituição se encontra sujeita por forma a assegurar de forma eficaz a sua estabilidade.

Adequando a estrutura organizacional da Instituição à sua dimensão, natureza e complexidade das operações efetuadas, a CCAMB procura efetuar uma análise o mais correta possível dos riscos inerentes a que a Instituição se encontra exposta, tanto por fatores internos como externos.

FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS

A função de Gestão de Riscos é essencial na monitorização de procedimentos de controlo aos mais variados níveis. Procurando ter uma visão clara e objetiva dos resultados a atingir por forma a reforçar o grau de transparência da estrutura organizacional e consequentemente a imagem e a reputação da Instituição, deve avaliar de forma justa e adequada os riscos a que a CCAMB se encontra exposta e colaborar em permanência com o Conselho de Administração.

São funções regulares desta unidade:

- A identificação, avaliação e acompanhamento de todos os riscos materiais a que a CCAMB se encontra exposta;
- A elaboração de relatórios periódicos e/ou sempre que se considere relevante sobre deficiências identificadas e medidas de mitigação dessas mesmas deficiências;
- A participação na definição de estratégias e nas tomadas de decisão relativas à gestão de riscos materiais;
- A emissão de opiniões formais sobre todos os novos processos de crédito;
- O controlo sobre os processos de crédito com movimentos no dia;
- A elaboração e análise das demonstrações financeiras e evolução dos rácios financeiros;
- A constante melhoria de procedimentos e organização interna da Instituição, bem como o envolvimento de todos os colaboradores nesse processo.

PRINCIPAIS RISCOS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DA CCAMB

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos no exterior. Para monitorizar este risco, a CCAMB dispõe de metodologias e procedimentos internos que permitem avaliar o risco de crédito das diferentes posições em risco.

Periodicamente são efetuados Testes de Esforço sobre a carteira de crédito, simulando o impacto de uma variação da taxa de juro na situação líquida e na margem de juros, bem como a simulação do aumento do crédito vencido.

Os mutuários que compõem a carteira bancária da CCAMB são particulares, Enis e empresas que operam maioritariamente na região Oeste do país. Decorrente do novo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, é de notar uma diversificação do crédito por mais setores e por áreas geográficas mais abrangentes.

A Instituição faz um acompanhamento das propostas de crédito, sendo emitida em relação às mesmas, opiniões formais, quer pelo responsável pela Unidade de Estrutura do Crédito quer pelo responsável pela Função de Gestão de Riscos, antes da análise e aprovação pelo Conselho de Administração.

São regularmente solicitados aos mutuários elementos reveladores da sua situação patrimonial que conjuntamente com o acompanhamento constante da Centralização de Responsabilidades e da IGNIOS (Gestão Integrada de Riscos, S.A.) permitem avaliar a capacidade económica dos mesmos.

Fatores como a dimensão, o caráter regional da Instituição e o conhecimento personalizado do cliente e do meio envolvente permitem uma análise mais aproximada da realidade.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de movimentos adversos das taxas de juro que poderão provocar flutuações nos passivos e ativos da Instituição.

O preçário da Caixa Agrícola é revisto mensalmente, podendo em situações de mudança nas taxas de juro, ser revisto em qualquer momento, evitando assim que a margem de juros entre taxas ativas e passivas seja demasiado estreita.

Mensalmente, no fecho das contas é realizada uma análise aos principais rácios.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade de uma entidade cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem e em condições razoáveis.

A maioria dos depósitos a prazo dos nossos clientes são constituídos por prazos de vencimento a 3, 6 e 12 meses, verificando-se um historial de permanência/renovação dos mesmos. A CCAMB articula os seus recursos de modo a atenuar eventuais riscos de remuneração antecipada dos depósitos efetuados pelos seus clientes.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de falhas de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas ou externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos humanos insuficientes, inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Em todas as Unidades de Estrutura, existem processos de controlo e monitorização de procedimentos. Todos os documentos e transações são conferidos e dados a conhecer a mais de um membro de cada Unidade de Estrutura, de forma a mitigar falhas e fraudes.

Estão implementados planos de contingência e de continuidade de negócio que revistos periodicamente asseguram a capacidade de operar numa base contínua e conter perdas em caso de perturbações graves da atividade.

A Instituição possui instalações adequadas com espaço dimensionado e preparado para operar condignamente durante vários anos.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes do número limitado de contrapartes, número elevado de mutuários pertencentes à mesma área geográfica, exposições significativas a grupos de mutuários ligados entre si e exposição a um número limitado de produtos e setores de atividade.

O risco de concentração por entidades/grupos é minimizado através da política de concessão de crédito criada pela Instituição.

Os excedentes de liquidez são, por limitações impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, aplicados apenas em crédito a clientes, em depósitos a prazo noutras Instituições de Crédito e subscrição de títulos do estado, o que tem como consequência uma maior probabilidade de exposição a uma contraparte individual.

RISCO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O risco de sistemas de informação consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, na incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados, ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como, devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área, de que resulte a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades.

Atualmente, as operações realizadas pela Instituição são simples e relativamente padronizadas, o que permite a aplicação integrada de gestão da CCAMB, facilitando a protecção dos dados e evitando danos, fraudes e acessos não autorizados ao sistema e a informações confidenciais.

RISCO DE REPUTAÇÃO

O risco de reputação consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de uma percepção negativa na imagem pública da Instituição, fundamentada ou não, por parte dos seus clientes, fornecedores, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou opinião pública em geral.

A CCAMB não dispõe de dados que permitam quantificar o grau de confiança que os clientes depositam na Instituição, no entanto através do contacto estreito e regular estabelecido, temos a percepção de que existe uma imagem de proximidade, confiança e solidez da Instituição. A própria área geográfica e setorial de atividade da CCAMB, conduz a um contacto mais personalizado com os intervenientes no mercado o que ajuda a implementar a imagem transmitida pela Instituição.

RISCO DE ESTRATÉGIA

O risco de estratégia consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação de decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente.

É atual aposta da CCAMB diversificar os seus produtos e serviços, adequando-os, às necessidades individuais dos clientes, tendo como prioridade o apoio e a dinamização da economia local e regional. Pela sua dimensão, a CCAMB enquanto Instituição, não impõe uma estratégia de atuação complexa.

Na medida em que por limitação de atividade decorrente do Regime Jurídico, só é possível à Instituição efetuar crédito a clientes, depósitos a prazo interbancários e subscrição de títulos do estado, há nestas áreas o cuidado de efetuar crédito de forma mais selectiva possível e diversificar o máximo possível a aplicação das disponibilidades.

RISCO DE COMPLIANCE

O risco de compliance consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativas às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, que se podem traduzir em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócios, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

O controlo de risco de compliance é efetuado através de um acompanhamento e uma avaliação regular dos procedimentos para detetar eventuais riscos de incumprimento de obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita.

FUNÇÃO “COMPLIANCE”

A função de “Compliance” efetua um exercício sistemático no sentido de evitar, detetar e tratar qualquer desvio ou inconformidade com as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas/aplicáveis à Instituição.

Acompanha e avalia de uma forma regular os procedimentos, visando antecipar eventos negativos e detetar riscos de incumprimento de obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita. Efetua ainda um acompanhamento em matéria de prevenção do branqueamento de capitais.

Presta com regularidade informações ao Órgão de Administração sobre o cumprimento das obrigações legais, nomeadamente sobre legislação nova com impacto na atividade da Instituição, bem como as datas para as quais as mesmas entram em vigor no sentido de evitar a violação de obrigações legais.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Valores em euros

	Capital	Reservas de reavaliação			Outras reservas e resultados transitados			Resultado do Exercício	Capital próprio
		Reavaliação	Por impostos	Total	Outras reservas	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	7.656.351	390.656		390.656	3.858.087		3.858.087	234.126	12.139.220
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2013					234.126		234.126	(234.126)	
Reavaliação de ativos disponíveis para venda									
Aumento de capital	18.500								18.500
Outros			(69.009)	(69.009)		(64.535)	(64.535)		(133.544)
Resultado líquido do exercício								107.782	107.782
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	7.674.851	390.656	(69.009)	321.647	4.092.213	(64.535)	4.027.678	107.782	12.131.958
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2014					107.782		107.782	(107.782)	
Reavaliação de ativos disponíveis para venda									
Aumento de capital	11.000								11.000
Outros									
Resultado líquido do exercício								104.444	104.444
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	7.685.851	390.656	(69.009)	321.647	4.199.995	(64.535)	4.135.460	104.444	12.247.402

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Bombaral, 31 de Dezembro de 2015

O Contabilista Certificado
Elsa Nicolau
(n.º 259)

O Conselho de Administração
Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)
Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)
Joaquim Martinho Alexandrino

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

		Valores em Euros	
	Notas	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Juros e comissões recebidas		2.125.076	2.218.747
Rendimentos adquiridos nos ativos disponfíveis para venda			
Pagamento de juros e comissões		(470.162)	(533.245)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(1.468.991)	(1.659.901)
Outros resultados operacionais		(4.548)	(6.654)
Recuperação de créditos incobráveis			
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		181.375	18.947
(Aumentos) Diminuições dos ativos operacionais:			
Aplicações em instituições de crédito		(1.159.500)	2.495.500
Ativos financeiros detidos para negociação			
Investimentos detidos até maturidade		17.389	2.871.639
Créditos a clientes		(2.575.180)	(7.468.144)
Ativos ao Justo valor por resultados			
Derivados de Cobertura			
Ativos não correntes detidos para venda		136.481	17.835
Outros ativos		13.500	22.489
Fluxo dos ativos operacionais		(3.567.310)	(2.060.681)
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais			
Recursos de instituições de crédito		(9.443)	15.767
Recursos de clientes e outros empréstimos		4.404.755	2.368.940
Outros passivos		26.396	7.684
Fluxo dos passivos operacionais		4.421.708	2.392.391
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		1.035.773	350.657
Impostos pagos		(192.555)	(9.247)
Caixa líquida das actividades operacionais		843.218	(341.410)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Aquisição de ativos disponíveis para venda			
Alienação de ativos disponíveis para venda			
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(163.679)	(134.030)
Vendas de ativos tangíveis		19.000	1.600
Aquisições/ Alienações de propriedades de investimento		243.049	235.798
Investimentos em empresas filiais e associadas		85.568	
Caixa líquida das actividades de investimento		183.938	103.368
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Aumento de Capital		11.000	18.500
Caixa líquida das actividades de financiamento		11.000	18.500
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		1.038.157	463.277
Caixa e equivalentes no início do exercício	30	2.267.191	1.803.914
Caixa e equivalentes no fim do exercício	30	3.305.348	2.267.191

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Bombarral, 31 de Dezembro de 2015

O Contabilista Certificado
Elsa Nicolau
(n.º 259)

O Conselho de Administração
Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)
Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)
Joaquim Martinho Alexandrino



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Unidade monetária: Euro)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL”, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 65.408.975 euros e um total de capital positivo de 12.247.402 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 104.444 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da instituição, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos seus capitais e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangiu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL”, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as variações no capital, e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, introduzidas pelo Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor, tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

LISBOA, em 7 de março de 2016



“João Cipriano & Associados, SROC, Lda.” (Inscrita sob o n.º 119 na OROC)
Representada por João Amaro Santos Cipriano (ROC n.º 631)



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, cumpre ao Conselho Fiscal da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, C.R.L. (doravante, Caixa Agrícola), emitir parecer sobre o Relatório e Contas do período findo em 31 de dezembro de 2015.

O Conselho Fiscal analisou as contas da Caixa Agrícola referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2015, entendendo ser relevante mencionar os seguintes factos:

- A auditoria às contas efectuada ao período findo em 31 de dezembro de 2015, por João Cipriano & Associados, SROC, Lda., concluiu que as demonstrações financeiras da Caixa Agrícola apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da instituição, em todos os aspectos materialmente relevantes;
- O resultado líquido do período é positivo, no montante de 104.444 Euros;
- O ativo líquido da Caixa Agrícola no período em referência é de 65.408.975 Euros, montante que reflete um acréscimo de 4.583.760 Euros comparativamente com o período anterior (60.825.215 Euros);
- O total de provisões para crédito vencido ascende a 1.582.791 Euros, montante que reflete o acompanhamento e gestão dos riscos a que a instituição está exposta;
- O reconhecimento do esforço que o Conselho de Administração continua a desenvolver no exercício das suas funções, nomeadamente no cumprimento dos procedimentos contabilísticos, administrativos, financeiros e de controlo interno.

Assim, de acordo com as funções que foram cometidas a este Conselho Fiscal, propõe-se:

- Que sejam aprovados o Relatório e as Contas do período de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados positivos de 104.444 Euros, apresentada pelo Conselho de Administração, a qual propõe que estes sejam transferidos para as contas de reservas.

Bombarral, 07 de março de 2016

O Conselho Fiscal

Catarina Isabel Manana da Silva Nunes Cruz Broco (Dr.ª)
José Manuel Teixeira Alves
José Júlio Ricardo Lopes



ÍNDICE

Convocatória da Assembleia Geral	3
Corpos Sociais – Efetivos	5
Relatório do Conselho de Administração	7 a 14
Relatório sobre a Estrutura e as Práticas do Governo Societário	15 a 23
Balanço em 31 de Dezembro de 2015 – Modelo III	24 e 25
Demonstração de Resultados do Exercício de 2015 – Modelo IV	26
Demonstração Individual do Rendimento Integral para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014	27
Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício	28
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais	29 a 49
Divulgações qualitativas sobre a avaliação da natureza e extensão do risco de crédito a que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL (CCAMB) se encontra exposta e a forma como este risco é gerido	51 a 59
Divulgações quantitativas sobre a avaliação da natureza e extensão do risco de crédito a que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL (CCAMB) se encontra exposta e a forma como este risco é gerido	60 a 68
Gestão de Riscos	69 a 73
Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015	74
Demonstração de Fluxos de Caixa	75
Certificação Legal das Contas	77
Parecer do Conselho Fiscal	79

FICHA TÉCNICA

Propriedade

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Bombarral

Ano

2016

Execução Gráfica

Grafilipe - Soc. Artes Gráficas, Lda.
T. 262 691 311 • www.grafilipe.pt

Depósito Legal

N.º 97765/96

